UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

LUCAS TENÓRIO SOARES CARVALHO

TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL NAS PARTICULARIDADES DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

LUCAS TENÓRIO SOARES CARVALHO

TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL NAS PARTICULARIDADES DO DISTRITO FEDERAL

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Reginaldo Ghiraldelli

BRASÍLIA

LUCAS TENÓRIO SOARES CARVALHO

TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL NAS PARTICULARIDADES DO DISTRITO FEDERAL

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Reginaldo Ghiraldelli

BANCA EXAMINADORA

Professor Orientador: Reginaldo Ghiraldelli

Professor Djonatan Kaic Ribeiro de Souza - UnB

Professor Guilherme da Hora Pereira – UCB

Data da defesa: 20/09/2022

BRASÍLIA

2022

RESUMO

O estudo realizado neste Trabalho de Conclusão de Curso objetivou investigar o mercado de

trabalho do Distrito Federal a partir de suas particularidades tendo como referência as

transformações ocorridas no mundo do trabalho nas últimas décadas e suas implicações para os

direitos sociais e as formas laborais contemporâneas. Para isso, partiu-se da estruturação do

mercado de trabalho nacional, sua formação sócio-histórica, seus indicadores e expressões. A

partir disso, sob a ótica das novas configurações e sociabilidade do trabalho no capitalismo

brasileiro, permeadas pelo processo de reestruturação produtiva, o estudo enfatizou o território

do Distrito Federal com o objetivo de contextualizar suas questões para com o mundo do

trabalho, caracterizando indicadores relativos às condições postas para a heterogeneidade e

complexidade da classe trabalhadora local.

Palavras-chave: Trabalho; Questão Social; Proteção Social; Crise; Distrito Federal.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
CAPÍTULO I	9
1 FORMAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE TRABA	ALHO
NO BRASIL	9
1.1 Base histórica, dinâmica e estruturação do mercado de trabalho no Brasil	9
1.2 Reestruturação produtiva e configuração do mundo do trabalho na contemporaneidade: retratos da rebrasileira.	
CAPÍTULO II	24
2 QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL, LUTAS SOCIAIS E O DESENVOLVIMENT SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
2.1 Ofensiva neoliberal: reordenamento do Estado e implicações para as políticas sociais	
2.2 A agudização da questão social na contemporaneidade: contrarreformas neoliberais e seus efeitos	
trabalho e os direitos sociais	-
CAPÍTULO III	35
RETRATOS DO MUNDO DO TRABALHO NAS PARTICULARIDADES DO DISTRITO FEI	DERAL:
UMA APROXIMAÇÃO INVESTIGATIVA	
3.1 Contextualização, caracterização e formação socioespacial: reflexões aproximativas sobre o territ pesquisa	tório da
3.2 Um panorama do mercado de trabalho e as especificidades do Distrito Federal	
3.3 Tendências e perspectivas na análise do mercado de trabalho no Distrito Federal	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
REFERÊNCIAS	47

INTRODUÇÃO

A realidade do mercado de trabalho tem se mostrado, nos últimos anos, amostra clara das mudanças ocorridas no Sistema de Relações de Trabalho brasileiro. Com a desconstrução/desregulamentação contínua dos direitos trabalhistas historicamente adquiridos, que obedece ao processo de reorganização do capital que Harvey (1989) categorizou como "acumulação flexível", novas contradições emergem no mundo do trabalho, tais como formas atípicas de contratação; novas relações entre empregado e empregador; enfraquecimento da atuação sindical, degradação das condições de labor, entre outras.

A configuração atual do trabalho brasileiro é marcada pela flexibilização dos direitos e se combina com uma condição de desemprego grave – isso denuncia a tensão acirrada da relação capital/trabalho. É nesse lugar que, considerando a formação sócio-histórica brasileira e sua consonância com diversas expressões da questão social, entendemos que as particularidades dessa nova configuração do trabalho podem ser nocivas ao sistema de proteção social e ao cotidiano que se expressa na vida da classe trabalhadora.

Este estudo tem por interesse refletir acerca das condições encontradas no mercado de trabalho no Distrito Federal. Ao passo que apresenta indicadores desse lócus, aborda questões deles derivadas, como as categorias que compõem a dita modernização trabalhista (novos mecanismos de controle e gerenciamento da produção), contida nas reformas trabalhistas instauradas, e alguns indicadores sociais que podem complementar o conhecimento das políticas socias e a realidade local, trabalhando também os recortes de raça, idade, gênero/sexo, setoriais, de classe – a fim de expressar de forma aproximativa as características que envolvem a heterogeneidade e complexidade da força de trabalho na capital.

Como a posição ocupada pela classe trabalhadora afeta diretamente a relação de proteção social, se torna importante analisar as características que imperam hoje no mercado de trabalho. É fato que boa parcela da população se encontra à mercê do pauperismo nesse modelo econômico, e que, no contexto neoliberal, as políticas sociais não estão direcionadas a atender as demandas sociais que se revelam em sua totalidade, mas a sanar demandas de parcelas cada vez mais focalizadas da sociedade civil. A partir disso, essa realidade objetiva pode ser trabalhada em contexto intersetorial abrangendo e subsidiando possíveis estudos e/ou produtos que venham refletir, denunciar e agir sobre a conjuntura exposta.

A começar por uma apresentação histórica, o estudo remonta brevemente o desenvolvimento das práticas trabalhistas e seus contextos no Brasil. A medida em que situa o panorama brasileiro, introduz as tendências internacionais do capital que, pela lógica do

capitalismo dependente, são refletidas em território nacional em suas esferas políticas, econômicas e sociais.

Após fazer uma reflexão sobre as mudanças advindas do processo de reestruturação produtiva no mercado de trabalho, a investigação problematiza as novas formas de labor enquanto medidas vinculadas à proteção social e questiona o seu impacto na vida da população brasileira que vive do trabalho. Aqui, há de se apontar os fenômenos para além da ótica generalista da interpretação da acumulação flexível, como discorre Dal Rosso (2017), mas combinando-se com uma leitura histórica que alcance maior precisão sobre a realidade do capitalismo periférico e sobre as expressões do trabalho flexível.

Dessa forma, há de se elencar as mudanças recorrentes que são determinantes para a fragilização não só do mercado de trabalho, mas do modelo de regulação social hoje vigente. Esse modelo, preciso em suas configurações neoliberais, consiste em um projeto de Estado voltado para a valorização do capital, ao passo que desregulamenta e deprecia as garantias "sociais" - como a seguridade social, hoje, na visão de Brettas (2017) perigosamente financeirizada e transposta para o setor privado em razão de sua precarização - bem como as relações de trabalho, cada vez mais desprotegidas e desvalorizadas, exigindo maiores jornadas ao mesmo tempo que buscam maior produtividade. Ou, por outro lado, fragmentando a jornada enquanto remuneram apenas as parcelas da produção realizada.

Há, ainda, a preocupação em debater as condições de trabalho na conjuntura da pandemia do coronavírus. Esse fato histórico não modela apenas as relações de saúde pública, mas adentra fortemente nas relações trabalhistas, aflorando e evidenciando várias das contradições existentes entre o trabalho e o capital. No pensamento de Antunes (2020), o trabalhador se vê, nesse momento, sob fogo cruzado: entre a condição de subsistência (que o Estado nunca garantiu, mas em período excepcional tampouco progrediu), e a exposição diária à doença e a perda da saúde.

O estudo aborda, a partir disso, a construção sociodemográfica do Distrito Federal, com suas características e particularidades. Para investigar as condições atuais do mundo do trabalho no Distrito Federal a pesquisa conta com a análise de indicadores que compreendem o período de sua construção até os momentos atuais, e dados qualitativos que se baseiam na literatura desenvolvida nos últimos anos, na área do conhecimento onde se situam a sociologia do trabalho, a geografia e a história.

Ao articular ao apanhado histórico a leitura da condição nacional em vazão das tendências econômicas; o estágio atual da conjuntura do labor do Distrito Federal e a situação do trabalhador brasileiro no que tange à proteção social e a garantia de direitos, o estudo traz

uma apresentação sumária e aproximada do cenário atual do trabalho na capital do país, dialogando com as categorias presentes na área de conhecimento do Serviço Social. Desse modo, há também de reconhecer os desafios, as problemáticas e os horizontes (expectativas) da nova configuração do trabalho e da sociabilidade, que em contexto de crise, se traduzem como objetos de investigação e intervenção do(a) assistente social.

Para isso, o primeiro capítulo do estudo aborda a formação socioeconômica do Brasil, contextualizando de maneira sumária o período colonial, cujo uso de mão de obra se dava pela lógica do sistema escravista. Momento importante para se entender os determinantes do mundo do trabalho herdados para o período da República, apresentando de forma breve as particularidades de cada grupo populacional e a sua condição frente ao capital em desenvolvimento no território brasileiro. Construída essa análise, os desdobramentos históricos foram analisados pela ótica do mundo do trabalho, perpassando o início da República até os momentos atuais, cuja lógica de reestruturação produtiva se faz presente implementando diferentes configurações em relação ao setor produtivo e novos paradigmas à classe trabalhadora.

O segundo capítulo, contando com a prévia contextualização do sistema de relações trabalhistas brasileiro ao longo do século XX, assume a analítica do período relativo à década de 1990 para complementar a leitura da reestruturação produtiva à ofensiva neoliberal, momento onde são abordadas as medidas governamentais para com o mundo do trabalho. Nesse momento do estudo, é analisado o sistema de proteção social de forma a situar a condição das políticas sociais no âmbito do Estado neoliberal, sua condição de acesso, sua relação com a classe trabalhadora e com as contra(reformas), responsáveis por representar potencial ameaça às condições de vida e de trabalho dos(as) brasileiros(as).

Já o terceiro capítulo enfatiza o território do Distrito Federal, cuja investigação objetivou conhecer as particularidades do mercado de trabalho na capital federal. Para isso foi necessário realizar um panorama histórico e uma análise socioespacial do mundo do trabalho local, visto os determinantes envolvidos para os grupos populacionais e sua relação com a proteção social. Por fim, é feita uma análise das condições existentes e das perspectivas para o mercado distrital sob a ótica do mundo do trabalho e da questão social.

CAPÍTULO I

1 FORMAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL

1.1 Base histórica, dinâmica e estruturação do mercado de trabalho no Brasil

Para refletirmos sobre a formação social e a estruturação do mercado do trabalho brasileiro devemos primeiramente considerar seus processos sócio-históricos, econômicos e políticos a fim de situar e entender, nos dias atuais, os determinantes envolvidos nessa construção. A análise perpassa a reconstrução do desenvolvimento econômico e social no Brasil, que se deu pela centralidade da posição colonial, assim como pela exploração da mão de obra escravizada e suas consequências para o desenvolvimento capitalista no território. Posteriormente, prossegue remontando os elementos do mundo do trabalho ao longo do século XX e XI, de forma a refletir sobre os historicismos por trás dessas relações.

Marini (2013) destrincha a formação da economia brasileira, desenvolvida às bases de um sistema colonial de exploração, o que implicou sua enorme dependência do setor agrícola, cujas atividades se davam pelas grandes propriedades de terra voltadas para a monocultura e exportação, para suprir as demandas da colônia e do mercado externo. Esse formato, político e administrativo, representava a condição subalterna da nação em relação à economia dos países centrais, sobretudo à portuguesa. Ainda, segundo Santos Neto (2015) o escravismo brasileiro, modelo de trabalho que antecede o trabalho assalariado no país, completava um sistema produtivo cujo comércio era baseado em produtos primários de alto valor comercial, e, por outro lado, um modelo trabalhista desenvolvido pela superexploração do trabalho, à força (sob o uso da violência), da população negra africana e em alguns lugares indígena (sendo uma alternativa de menor valor), demarcando as virtudes do cenário produtivo e social brasileiro.

É importante analisar como a implantação do modelo de trabalho escravista mercantil não se deu apenas por livre escolha, mas como estratégia para concretização de uma lógica capitalista em um território cujo suporte para esse tipo de modelo era inexistente, ou, nas palavras de Neto:

¹ Marini (2000) define a superexploração do trabalho como um produto resultante da intensificação do labor, combinado com o prolongamento da jornada, enquanto as remunerações estão abaixo de seu valor de produção.

A recorrência à força de trabalho escrava em detrimento da força de trabalho assalariada é produto das determinações históricas e concretas, e não da simples intencionalidade de seus agentes sociais e das classes sociais em disputa. Não foi pela falta de vontade que não se implantou o trabalho assalariado, senão pela ausência do desenvolvimento das condições materiais específicas. Na inexistência das condições objetivas para se instaurar o trabalho assalariado nas colônias portuguesas, inglesas e espanholas, o trabalho escravo se tornou o leitmotiv da empresa colonizadora. (SANTOS NETO, 2015, P. 82)

Ainda que algumas ocupações não estivessem atreladas à escravidão ou à vastidão do setor primário e à consequente operação das plantations², os grupos étnicos que sofreram com o modelo escravista claramente não seriam nelas inseridos, mesmo na rara condição de liberdade. Isso porque houve um grande processo de importação de mão de obra europeia, e, aliado ao pensamento racista europeu, tal posição impelia a mão de obra branca importada à condição de negação do status de uma categoria de trabalhadores comuns, vindo para colônia os que pretendiam ser componentes ativos dessa dinâmica de acumulação capitalista, onde "não é o trabalhador, o simples povoador; mas o explorador, o empresário de um grande negócio" (PRADO, 1942, p. 114), assumindo ocupações superiores e formando um espaço estratificado já na segunda metade do século XIX.

Se observa então a composição de um cenário heterogêneo, onde ao mesmo tempo que predomina o trabalho escravo, já existiam algumas ocupações assalariadas e que não pretendiam o uso da mão de obra não nativa, se voltando à lógica de importação de trabalhadores. As desiguais posições no trabalho consolidam o prelúdio de uma característica que não pôde ser simplesmente corrompida pelo tempo, ou, ainda, pela transição de um modelo produtivo para outro, que é a divisão racial do trabalho³, categoria que assume centralidade na formação trabalhista brasileira. Estamos falando de um grupo populacional que, uma vez escravizados, tiveram "sua vida cotidiana irrestritamente condicionada ao cativeiro, sujeita à condição histórica de escravizada(o), em uma relação social, política e econômica totalmente desigual, opressora e violenta" (ALVES; GHIRALDELLI, 2022, p. 62).

No mesmo sentido, é importante se atentar para as particularidades da formação social do grupo feminino, cujas violências sob o trabalho escravo também eram heterogêneas. O trabalho para as mulheres negras nas lavouras e nos cuidados domésticos, dentro do modelo

² O sistema de plantations se configura pela presença de grandes terras agrícolas (latifúndios), onde operavam trabalhadores escravizados, cuja a produção era voltada para o abastecimento do mercado externo.

³ Nas palavras de Alves (2022) a divisão racial do trabalho "[...] é uma categoria de análise do racismo estrutural no mercado de trabalho assalariado brasileiro, que possibilita explicar a diferenciação das oportunidades, das condições materiais sociais e políticas que estruturam o cotidiano das(os) trabalhadoras(es) negras(os) no Brasil."

escravista, contava ainda com particularidades e expressões da dominação, da violência, da exaustão, entre outras bem representadas na fala de Gonzales:

Enquanto mucama, cabia-lhe a tarefa de manter, em todos os níveis, o bom andamento da casa grande: lavar, passar, cozinhar, fiar, tecer, costurar e amamentar as crianças nascidas do ventre "livre" das sinhazinhas. E isto sem contar com as investidas sexuais do senhor branco, que, muitas vezes, convidava parentes mais jovens para se iniciarem sexualmente com as mucamas mais atraentes. Desnecessário dizer o quanto eram objeto de ciúme rancoroso da senhora. Após o trabalho pesado na casa grande, cabia-lhes também o cuidado dos próprios filhos, além da assistência aos companheiros chegados das plantações, engenhos, etc., quase mortos de fome e cansaço. (GONZALES, 2018, p.39)

Se torna imperativo então que nesse estudo, devido aos fortes traços de exploração na formação social brasileira, também se entenda as análises e os recortes populacionais do mercado de trabalho de forma inseparável, tendo em vista o acúmulo dos produtos históricos aqui presentes, como o racismo e o sexismo, pois estes não se configuram apenas como detalhe no mundo do trabalho. Ainda, em relação a esse acúmulo é proposto que se faça uma leitura sob a ótica da interseccionalidade, que, conforme afirma Bilge (2009), é uma teoria que remete a transdisciplinaridade propondo refletir identidades e desigualdades entre grupos. Segundo a autora, a interseccionalidade "[...] refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade". Ou seja, podemos conceber que um trabalhador branco carrega uma estruturação histórica totalmente diferente de um trabalhador não-branco (seja negro, indígena ou de qualquer traço étnico específico), assim como trabalhadores homens tiveram sua construção de forma diferente das mulheres no mundo do trabalho, ainda, das mulheres, as brancas se diferem das negras em suas condições, e daí por diante. O reconhecimento desses sucessivos e combinados eixos de identidade e de análise oferecem contornos para que possamos qualificar cada segmento e assim fazer uma análise mais perto do real sobre a composição e o desenvolvimento do palco produtivo.

Cada grupo especificado vivenciou, na realidade objetiva, estratificações que se expandem para além do trabalho, mas correspondem à dominação total do corpo e da vida, o que traz um conteúdo simbólico sólido cuja desconstrução vai muito além da alternância de tais processos e relações de trabalho para outras. Dito isso, se percebe, na realidade do trabalho, as fortes influências herdadas nos elementos em continuidade com o modelo escravista. Isso porque o fim desse sistema não considerou qualquer preocupação com a vida desses grupos, tampouco lhes cedeu qualquer condição de cidadania. Pelo contrário, sua marginalização nunca

perdeu a objetividade. Qualquer semelhança com a atualidade não poderia jamais ser tratada como coincidência.

Após a abolição, momento de reordenamento da força de trabalho brasileira, é imperativo notar, como aponta Moura (1977), que a massa trabalhadora negra se viu excluída dos preceitos jurídicos e direitos sociais, sofrendo violências e repressões em âmbitos institucionais e políticos, além de serem promovidos diversos atos em prol do trabalho imigrante. Verifica-se também a exclusão da população negra do mercado de trabalho, visto que, no cenário competitivo, esse tipo de mão de obra era considerado inapto, preguiçoso e desqualificado para o mercado livre. O que sobrava, segundo o autor, eram posições de salários ínfimos, a prostituição, a mendicância e a composição de um amplo exército industrial de reserva.

Importante analisar que esse momento de "não mercado" constituído após a abolição da escravatura, é representado por grande parte dos trabalhadores libertos trabalhando ainda em regime quase senhorial (tentando vender seus corpos nas fazendas e centros urbanos, tendo em troca sua subsistência), e a outra parte (sobretudo a mão de obra europeia importada) inserida em maior número em ocupações assalariadas. Segundo Carvalho (2021), esse número de trabalhadores desempregados em abundância possibilitava a diminuição dos salários ao mesmo tempo que acirrava a concorrência, o que acelerou o processo de acumulação primitiva⁴ no território. A autora ainda completa a descrição do cenário comentando a desigualdade entre o grupo de trabalhadores negros e europeus, onde na cidade de São Paulo no início do século XX os europeus representavam 92% dos trabalhadores da indústria.

Pela análise Carvalho (2021, p. 242 apud MELLO, 1998, p. 45) observa-se que a formação de uma nova lógica trabalhista brasileira perpassou também a necessidade de desenvolver o setor primário e produzir alimentos e matérias-primas de forma massiva para os países do centro, onde a produção em massa causaria consequente queda dos preços. Ou seja, para que houvesse uma maior produção, houve também a necessidade de se desenvolver um processo mais intenso de mercantilização da força de trabalho no país, ao mesmo tempo da força de trabalho assalariada, capaz de expandir os mercados. Seguindo essa mudança, Santos Neto (2015) afirma que a acumulação advinda do escravismo propiciou aos donos de grandes terras a acumulação suficiente para o investimento no capital industrial, ao mesmo tempo

-

⁴ Acumulação primitiva, para Marx (2013), define a condição histórica de expropriação dos meios de produção necessárias, nas economias pré-capitalistas, para a criação e o desenvolvimento das práticas capitalistas em determinado território.

banqueiros estrangeiros se encarregaram de se tornar importantes agentes no processo da industrialização (tardia) brasileira.

Então o que se revela no panorama do mundo do trabalho ao se introduzir a República, é uma fase ainda embrionária de um mercado de trabalho propriamente dito. Estão presentes aqui uma gama de trabalhadores descravizados, mas que realizam e sustentam as estruturas primárias de uma economia ainda senhorial, ao mesmo tempo que se desenvolveram profissões liberais assalariadas no mesmo território sob a égide do racismo. Pelo estudo de Barbosa (2008), não se pode falar que houve evolução nos componentes da cidadania, mas das estruturas do capital na cidade. As primeiras regulamentações do mercado de trabalho se davam de forma paulatina e descentralizada, aos moldes do laissez-faire⁵, sem intervenções do Estado para social⁶ proteção unificado. garantia de um sistema de Segundo autor:

[...] A "liberdade do trabalho", instaurada pela Constituição Republicana, estipulava que o Estado não poderia intervir nas relações de trabalho. Isso apenas mudaria, em 1926, com a emenda constitucional de número 29, que facultava ao Congresso o direito de legislar sobre a questão do trabalho, o que traria poucos impactos efetivos. Mesmo com a aprovação de legislação sindical para o campo, em 1903, e para as cidades, em 1907, os direitos não eram respeitados, e os trabalhadores sentiam a mão pesada do Estado atuando em benefício dos empregadores de todos os tipos. Uma combinação de força com favor permeou as velhas relações de trabalho recicladas. (BARBOSA, 2016. p.15)

Ainda, Santos Neto (2015) diz que as condições do trabalho industrial brasileiro foram péssimas, seja para o imigrante ou nativo. Os interesses capitalistas agiram de forma a aproveitar o cenário escravista de superexploração do trabalho, e transpuseram essa mesma lógica para o novo palco, em um espetáculo de anacronismo. Eram comuns jornadas de longa duração, locais insalubres, baixos salários, etc. Martins (2013) denuncia também a exploração do trabalho feminino e infantil com relatos assustadores. O autor aponta o número considerável de crianças, que bem antes dos 10 anos de idade já eram encaminhadas para o trabalho fabril na cidade de São Paulo, cujos semblantes de alguns já eram descritos como "raquíticos" e "esqueléticos" e sujeitos à diversas violências, baixíssimos salários e maus tratos no ambiente laboral. Já as trabalhadoras passavam por remunerações igualmente ínfimas, o autor, porém, não chega a citar e desenvolver outras expressões e particularidades presentes do trabalho para esse grupo. No desenvolvimento de sua pesquisa, Martins em seus relatos históricos revela que:

⁶ A proteção social, categoria recorrente no texto, se refere "às políticas públicas, tais como seguro desemprego, proteção na doença e no acidente, previdência social etc., introduzidas para que o trabalhador não necessite vender sua força de trabalho sob qualquer condição" (KREIN, 2018)

⁵ Laissez-faire é uma expressão francesa que significa "deixe fazer", que pelas referências liberais é utilizada para denominar um modelo político e econômico voltado para a não-intervenção do Estado.

[...] a mulher recebia um salário de aproximadamente 2/3 do salário do adulto, enquanto os menores tinham salários que variavam entre metade do salário do adulto e 1/3 do salário da mulher. Matarazzo chegou a ter máquinas mais baixas adaptadas unicamente ao trabalho infantil. Muitos militantes tinham presente que a exploração do trabalho infantil era uma forma de desempregar o adulto, criando assim a superoferta de força de trabalho, como técnica para manter os salários em nível baixo. (MARTINS, 2013, p. 260)

Percebe-se o caráter sanguinário da acumulação capitalista pelos relatos de Martins, onde o barateamento da mão de obra dialoga com valores violentos e nocivos à vida da classe trabalhadora. Nos relatos de Grazia (2007), sobretudo os recolhidos do *Jornal Paulista* daquele período, várias situações de trabalho infantil são descritas, como jornadas fabris de 19h às 6h do dia seguinte, tendo descanso de vinte minutos, e o sucessivo uso da violência como correção dos processos de trabalho. É mais difícil presenciar uma sociabilidade dessa no século XXI, dado que o nível de barbárie e desproteção com esse público, no Brasil, não estão de acordo com os valores e a regulamentação do trabalho infantil atuais no mercado de trabalho. Porém, também não é novidade que casos semelhantes ainda venham à tona, vide o fato que a cultura trabalhista recente tenha se reciclado desses fatos históricos, possibilitando a continuidade de elementos precários no mundo do trabalho em relação à mão de obra jovem.

Fato é que a condição de vida dos trabalhadores industriais, marginalizados nos cortiços, em condições precárias de saúde, higiene, moradia, alimentação, entre outros, em contraste com os senhores industriais, remete a construção de uma identidade operária. Essa injunção reconhece a posição de uma classe de trabalhadores perante ao novo capital industrial e sua forma anacrônica de explorar a classe trabalhadora, tanto da mão de obra nativa quanto estrangeira. Essa última, porém, segundo Santos Neto (2015), já contava com um conhecimento mais avançado das dinâmicas de expropriação capitalista, característica que pôde ser incorporada no bojo dos movimentos da classe trabalhadora no desenrolar da República.

É nesse período que marca o começo da República, que vemos no país as primeiras organizações operárias e sindicais. Essas, segundo Dias (1962), tinham como objetivo estancar o processo de superexploração do trabalho e garantir direitos trabalhistas básicos. O autor já exclamava as fortes repressões por parte do Estado contra essas formas de organização trabalhadora, que se mostravam bem descentralizadas e com um número ainda restrito. Bosi (2006) aponta que o número de membros sindicais no Rio de Janeiro, em 1919, girava em torno de 100.000 trabalhadores. Ainda segundo o autor, nessa época muitas prisões e extradições ditavam a dinâmica repressiva do mundo do trabalho republicano, se atentando também para a tentativa de positivar essas repressões, como foi o caso da Lei Adolfo Golfo, que criava mecanismos para expulsar do território nacional os estrangeiros que comprometessem a

segurança nacional ou a tranquilidade pública, ofensiva óbvia para se frear os movimentos insurgentes do mundo do trabalho na época.

Bosi (2006) aponta que do final do século XIX até a primeira quinzena do século seguinte, movimentos e lideranças trabalhadoras sofreram enorme repressão e exílio, o que culminou em um enfraquecimento das lutas operárias. Até então algumas categorias, sobretudo distribuídas por empresas e aglomerados produtivos, conseguiram reivindicar alguns direitos no trabalho, contudo, muitos destes direitos ainda não alcançavam a dimensão prática. Ocorre, depois, uma nova onda de investidas do movimento operário nas frentes da negociação com o Estado, resultado também da influência da Revolução Russa em 1917, que inspirou a classe trabalhadora ao redor do mundo. Segundo Santos Neto (2015) os operários reivindicaram fortemente a regulamentação do trabalho feminino e extinção do trabalho infantil, a diminuição da jornada de trabalho (para oito horas), o reajuste salarial, entre outras demandas pontuais de cada segmento. Essas reivindicações eram representadas por greves, recorrentes principalmente no eixo Rio-São Paulo, e por sua vez foram combatidas com barbárie.

O efeito dessas diversas manifestações ao longo do país causou grandes impactos no empresariado brasileiro, que já passava a ver novas saídas para o desenvolvimento de sua acumulação capitalista. Para frear o movimento que surge claramente da luta de classes inserida no território, o Estado promove uma série de medidas a fim de atender às demandas incessantes ao passo que subordinava a mão de obra ao capital, isso porque a luta operária já tinha alcançado uma relevante e ameaçadora dimensão política. Esse momento de insurgência da classe operária e sua inserção no cenário político pelas reivindicações dos direitos relacionados ao trabalho, marca, segundo Iamamoto (2001), a emergência da questão social⁷ no país. Segundo a autora:

É fato conhecido que historicamente a questão social tem a ver com a emergência da classe operária e seu ingresso no cenário político, por meio das lutas desencadeadas em prol dos direitos atinentes ao trabalho, exigindo o seu reconhecimento como classe pelo bloco do poder, e, em especial pelo Estado (IAMAMOTO, 2001, p. 15).

Dando seguimento, diversos direitos trabalhistas foram construídos e cedidos para a classe trabalhadora brasileira, criando um campo propício para se instalar as bases de um

-

^{7 &}quot;A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos" (IAMAMOTO, 2001)

modelo fordista⁸ e taylorista⁹ no país. Exemplos deles, segundo Bosi (2006), são a Lei de Acidentes de Trabalho em 1919, a pensão e aposentadoria para o segmento ferroviário em 1923 e dos portuários em 1926. Ainda, o direito a férias para os comerciários em 1925 e a regulamentação do trabalho infantil em 1927. A literatura costuma dar grande foco para a conquista dos ferroviários em 1923, enaltecendo a Lei Eloy Chaves, responsável pela positivação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPS). Isso porque as aposentadorias e pensões, ainda que em fase embrionária, representaram as primeiras medidas do que viria a ser o atual sistema de previdência social, sendo importantíssimas para a constituição de um sistema de proteção social brasileiro.

Nessa direção, os direitos do trabalho no período de 1920-30 conseguiram se alastrar, sempre a partir das organizações da classe trabalhadora, para outros segmentos e setores. Quando se apresenta na história o governo de Getúlio Vargas, já está em andamento um processo de incorporação e subordinação da classe operária aos interesses do novo capital industrial. Alguns avanços foram possíveis, como a evolução das CAPs em IAPs, Institutos de Aposentadoria e Pensões, modelo no qual foram unificados os trabalhadores por seus ramos profissionais; a carteira de trabalho, a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas)¹⁰; a regulamentação dos sindicatos; a criação do Ministério do Trabalho e da Justiça do Trabalho.

Santos Neto (2015) diz que o movimento operário, nos momentos seguintes, seria marcado pelo processo de adequação dos modelos fordistas e tayloristas, num ambiente onde "[...] as entidades sindicais atuam como cúmplices na atividade inócua de administrar o capital e usufruir das concessões realizadas pelo capital". O decorrer da urbanização e industrialização no período, aliado aos componentes aqui já citados, criava nas grandes cidades uma massa de trabalhadores assalariados que possibilitou a alavancagem da economia dentro de um processo de conciliação de classes. Produto disso foi o desenvolvimento de setores da economia, e sobretudo do mercado interno.

_

⁸ Segundo Harvey (1989) o fordismo se baseava em um modelo de produção em massa para o consequente consumo em massa, representava "uma nova política de controle e gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista". Porém, para o autor, o fordismo não representava somente um modo de produção em massa, mas também um novo modo de vida, um novo trabalhador, agora no contexto de padronização do consumo e "mercadificação" da cultura.

⁹ Ainda segundo Harvey (1989) o método taylorista pensava em "como a produtividade do trabalho poderia ser radicalmente aumentada através da decomposição de cada processo de trabalho em movimentos componentes e da organização de tarefas de trabalho fragmentadas segundo padrões rigorosos de tempo".

¹⁰ A CLT (1943) foi responsável por unificar as legislações trabalhistas vigentes na época, padronizando o cenário produtivo. O documento tinha como objetivo a regulamentação das relações individuais ou coletivas de trabalho, da Justiça do Trabalho, da medicina do trabalho, da atuação sindical, entre outros. Importante ressaltar que essa legislação, em seu momento de criação, não contemplava os trabalhadores do campo, servindo apenas para coordenar o trabalho nos perímetros urbanos.

Barbosa (2016) destrincha a condição de assalariamento no Brasil no século XX apontando para os números equilibrados entre os trabalhadores assalariados e os não assalariados entre as décadas de 1940-60. Logo em seguida, o que se observa é um predomínio dos empregos assalariados no mercado de trabalho. Contudo, segundo o autor, no cenário rural os trabalhadores assalariados ainda representavam um terço das ocupações, sendo que "[...] a cada três assalariados, dois não possuíam carteira de trabalho", revelando as condições empregatícias da época. Já no Brasil urbano haviam mais assalariados, representando em torno de 80% dos ocupados. Ocorre que, desses, 35% não contavam com carteira de trabalho, o que revela uma recorrente estrutura de empregos que não dialoga com a conquista dos direitos trabalhistas e sociais.

Entende-se, pela pesquisa de Barbosa, que os retratos dessa relação entre capital e trabalho no século XX se davam ainda de forma precária na cidade pela subproletarização do trabalhador, enquanto no campo se desenvolviam de forma a sujeitar o roceiro à condição de bóia fria¹¹. O que se notava no grosso da classe trabalhadora eram baixos salários, longas jornadas de trabalho e altos custos de subsistência, associada especialmente com transporte e moradia, num contexto de extensas jornadas de deslocamento e de crescente favelização urbana. (BARBOSA, 2008, p. 22).

Os trabalhadores assalariados sem carteira estavam sujeitos a uma grande disparidade salarial se comparados ao grupo com carteira assinada. Nessa direção, Singer (1981) apresenta dados curiosos sobre esse grupo de trabalhadores desprotegidos ou que não tangem níveis suficientes de proteção social, seja por baixos salários ou pela condição de não assalariamento. O autor diz que o grupo dos que recebiam menos de um salário mínimo somado aos autônomos (não assalariados), totalizariam 53% das ocupações nas atividades econômicas não agrícolas, enquanto nas agrícolas o número chegava a alcançar 84% do total de ocupações.

Nas décadas de 1960-70, o mundo do trabalho no Brasil dialoga com as tendências do regime militar, perpassando novamente por sua posição subalterna ao capital internacional e resultando em transformações pontuais nas dinâmicas produtivas. Esse período é representado pelo enfraquecimento da economia, que deu terreno para uma série de mudanças impostas pelo capital ao trabalho, como a retração salarial de diversos segmentos; a perseguição política contra líderes sindicais e consequentemente o enfraquecimento dos movimentos sindicais e

classe de trabalhadores remunerados bem abaixo da média e sem direitos trabalhistas.

¹¹ São, segundo Martins (2013) trabalhadores rurais assalariados, desapropriados de terra, cujo trabalho é voltado à exploração das atividades agrícolas em terras privadas. São assim chamados pois, ao sair cedo de casa para começar a jornada de trabalho, suas "bóias" (refeições, marmitas) esfriam até a hora do almoço. Constituem uma

operários na época, e também pela transição de grande parte dos trabalhadores rurais para os centros urbanos.

A política fiscal brasileira, regida pelos interesses do Banco Mundial e do FMI para apaziguar a dívida externa, acabou por retratar a inserção do mercado de trabalho brasileiro nos moldes de trabalho que surgem do contexto da financeirização mundial do capital, ou mesmo mundialização do capital¹², como também é retratada a integração dos mercados a níveis globais. O estudo compreende que essa ocasião foi determinante para alinhar o mercado de trabalho brasileiro ao modelo atualizado da divisão internacional do trabalho, o que pôde ser visualizado pelo processo da acumulação flexível de capital e da reestruturação produtiva.

1.2 Reestruturação produtiva e configuração do mundo do trabalho na contemporaneidade: retratos da realidade brasileira.

Dentro dessa nova composição, é importante entender o processo de acumulação flexível, que é descrito por Harvey (1989) como "[...] um confronto direto com a rigidez do fordismo" no sentido dos processos de trabalho, dos padrões de consumo, das inovações tecnológicas e comerciais, dos mercados de trabalho, entre outras características.

Logicamente, como um complexo processo econômico, há características desse novo modelo que surgem tanto em continuidade quanto em descontinuidade para com o padrão antecessor – é exemplo de continuidade o caso da inovação tecnológica e automação dos processos de trabalho. Quanto aos elementos em descontinuidade, um exemplo se observa pela cisão com um sistema de relações de trabalho regulamentado e protetivo. Dal Rosso elucida essas categorias de forma a refletir sobre a condição flexível:

[...] Os negócios desejam trabalhadores flexíveis para melhor se estruturar, para ajustar desencontros entre oferta e procura, para elevar o nível de intensidade laboral com vistas a alçar o rendimento do trabalho e assim superar a competição, para impedir tempos perdidos e evitar gastos de contratação de mão de obra em tempo contínuo, para produzir, mediante o emprego de trabalho flexível, muito mais valor do que alcançava com o emprego de trabalho em jornadas longas, fixas, repetitivas, de tempo integral. (DAL ROSSO, 2017, p.12)

¹² Chesnays (1996) entende a mundialização do capital como um fenômeno do capitalismo financeiro articulado mundialmente, sugerindo uma nova dinâmica dos mercados e das economias, com particularidades voltadas à expansão do capital. Nessa direção estão os ideários neoliberais, políticas de privatização, desregulamentação das relações de trabalho, entre outras.

Na prática, o que se mostra desse panorama de reestruturação produtiva 13 sob o norte da acumulação flexível, é um complexo modelo que atinge a realidade econômica, organizacional, institucional, jurídica e cultural das relações sociais e trabalhistas. Como podemos observar no mundo do trabalho brasileiro, a reestruturação produtiva ocorre de maneira não uniforme, sendo mais ou menos acentuadas em setores específicos da economia. Algumas dessas tendências de um modelo flexível já podiam ser notadas em consonância com o regime ditatorial. São exemplos disso a falta de autonomia e perseguição dos sindicatos e a flexibilização salarial dos trabalhadores no momento de crise.

A classe trabalhadora retomou, no final da década de 1970, o protagonismo pelas lutas dos movimentos operários e grevistas. Santos Neto (2015) afirma a influência dos baixos salários na influência desse ressurgimento, apontando que entre o período de 1970 e 1978 houve 30% de redução salarial em termos gerais. Porém o autor aponta ainda que, apesar dos movimentos, as condições reais da classe trabalhadora não sofreram grande alteração:

[...] Mesmo assim, a continuidade do processo de superexploração do trabalho permaneceu, pois o operário precisava trabalhar em 1981 em torno de 70% a mais do que em 1965. As taxas de crescimento econômico do governo militar-empresarial foram produto direto da exaustiva repressão ao movimento operário e ao processo de superexploração da força de trabalho. (SANTOS NETO, 2015, p.260)

Porém, é no período histórico que abrange a década de 1990 que a reestruturação produtiva se alia aos interesses liberais presentes na política e na economia brasileira. A classe trabalhadora, que havia acabado de conquistar a positivação de direitos históricos para a população brasileira via Constituição Federal de 1988, vive em seguida um período de gestão pública fundamentada no neoliberalismo. Se aliando em um contexto de financeirização do capital, características neoliberais, tal como a privatização, passam a compor um cenário desfavorável às políticas sociais emergentes, onde há a intenção de se privatizar os serviços públicos, tal como saúde, educação, previdência, entre outros, e torná-los rentáveis ao capital, os tornando menos acessíveis à proteção da classe trabalhadora.

Aliado a isso, o mercado de trabalho adentrava num processo de desregulamentação e flexibilização, onde novas formas de trabalho emergem. Exemplo disso foi a edição da Súmula 331, representando via jurisprudência a legalidade da terceirização de atividades-meio no

¹³ A reestruturação produtiva tem como base a atualização das relações econômicas e trabalhistas na sociedade a fim de propiciar maior acumulação capitalista. Segundo Alves (2007) a reestruturação produtiva "não é apenas um processo de inovação tecnológico-organizacional, mas também um processo de reestruturação geracional dos coletivos de trabalho nas empresas".

mercado de trabalho. Constituem-se, ao longo da década, as condições para a continuação do processo de superexploração do trabalho, agora pelas vias das desregulamentações no mercado de trabalho e pelo processo de subproletarização.

Observando com atenção o desenvolvimento de todos os determinantes já mencionados no estudo, sobretudo da divisão racial e a divisão sexual do trabalho, é interessante analisar a nova fase do capitalismo brasileiro pelo olhar de Ghiraldelli:

[...] o projeto ideopolítico neoliberal aprofundou a questão social e suas múltiplas refrações são visíveis, como: a crescente violência urbana e rural, a pauperização e a miserabilidade da população, o desemprego estrutural, a informalidade, a flexibilização e a precariedade das relações de trabalho, a degradação ambiental, o racismo, o sexismo, a homofobia, a intolerância étnica e religiosa, a xenofobia, a segregação territorial, a repressão e criminalização dos movimentos sociais, os cortes e a privatização dos serviços sociais públicos (como a saúde, a educação, a cultura, a previdência social e a assistência social), alargando e agudizando as desigualdades sociais inerentes ao capitalismo. (GHIRALDELLI, 2014, p.10)

Como marca da década de 2000, se observa a tentativa de conter o avanço neoliberal na política. Essa tentativa se deu pela presença de governos progressistas, que dentro de contexto de mundialização do capital conseguiram alguns avanços no mundo do labor e da proteção social brasileira. A economia que vinha de altas taxas de inflação e desemprego aberto, pôde, no final do primeiro governo Lula ter melhores projeções para o mercado de trabalho formal (KREIN, 2018). O recuo das privatizações, a estabilização da economia e o fomento a novos postos de trabalho surtiram efeito nesse momento. Medidas de fortalecimento sindical; incentivos para a formalização das empresas; valorização do salário mínimo e solidificação de instituições que fiscalizam a legislação social e trabalhista contribuíram para instaurar alguns avanços nas condições de vida da classe trabalhadora. Segundo Krein, porém, coexistiam movimentos contraditórios no mundo do trabalho:

[...] no mundo real do trabalho, a flexibilização continuou avançando, tanto por meio de negociações coletivas e das possibilidades existentes no marco legal, quanto pela dinâmica de transformação da estrutura econômica e de sua consequente reorganização do trabalho. Assim, cresceram a terceirização e formas de relação de emprego disfarçada (como, por exemplo, a "pejotização"), a flexibilização ou despadronização da jornada (banco de horas e escalas e turnos muito diferenciados por setor econômico e empresa), a progressiva elevação da remuneração variável e dos benefícios indiretos, especialmente nos setores mais dinâmicos da economia. (KREIN, 2018, p. 85).

Segundo Ghiraldelli (2014), nessa tentativa de limitar os avanços neoliberais, merece destaque o investimento em políticas sociais/programas de transferência de renda a partir do Governo Lula e, são exemplos, os investimentos no Programa Bolsa Família e no Benefício de

Prestação Continuada. Essas medidas, entre outras, representaram também a esperança no aprimoramento de um sistema de proteção social. O direito à saúde que já estava contemplado pela instituição do Sistema Único de Saúde, ganha nesse momento a companhia da política de Assistência Social agora apoiada pelo Sistema Único de Assistência Social.

Essas características, contudo, convivem com um cenário neoliberal na política, que submete a proteção social às virtudes mercadológicas de gestão pública, deixando a população ainda vulnerável. Ora, se boa parte está ocupada na informalidade e sofrendo flexibilizações na cultura trabalhista, o que se esperava de um governo progressista seria pelo menos o investimento massivo nas políticas públicas, sobretudo sociais e universais. A classe trabalhadora, nesse momento, se escora em um sistema de proteção social que poderia vir a ser satisfatório, ainda mais com a crescente utilização dos mecanismos democráticos de participação social, mas ainda se encontrava engendrado pela dinâmica do capital em sua esfera internacional.

Se entende nesse momento histórico a contraposição de diversos interesses em um campo em disputa, do capital e da classe trabalhadora, sendo mediadas por uma metodologia de gestão política bastante conciliatória. Por mais que alguns avanços na proteção social representassem um momento de calmaria no mercado de trabalho brasileiro, o movimento de adequação da classe trabalhadora ao capital financeirizado, ao regime fiscal e a contenção de gastos nunca deixaram de ser vetores principais da acumulação capitalista nacional no século XXI. Não à toa, a taxa de desemprego na metade da década seguinte voltaria em tons preocupantes, segundo as pesquisas por domicílio apresentadas pelo IBGE (2022).

Nesse sentido, caminhando na direção da desregulamentação trabalhista, já incorporada a nível internacional em diversos países (cada qual com sua particularidade), as recorrentes reformas na legislação do trabalho brasileiro representaram mais uma expressão da reestruturação produtiva no país. Aliadas a elas, as reformas previdenciárias, presentes no Governo Fernando Henrique Cardoso e no Governo Lula, também representaram uma perda de direitos ao substituírem o tempo de serviço para aposentadoria para tempo de contribuição; também aumentaram o teto das aposentadorias e pensões; puseram fim na aposentadoria especial e ocasionaram mudanças no regime previdenciário para os servidores públicos (GONÇALVES et al, 2018, p.9).

No ano de 2016, com a intensificação dos interesses empresariais em flexibilizar as relações sociais, a queda do governo Dilma Rousseff, resultado de grande articulação política para a formulação de um golpe, representou o fim do período histórico que demarcou os contínuos governos progressistas. Havia uma estratégia política de vedar os movimentos de

contenção do capital presentes nos últimos anos, proferindo uma série de reformas no âmbito da proteção social, no desmonte das políticas públicas e do labor no Brasil. Nesse contexto, ao assumir o governo federal, Michel Temer apresenta um plano de gestão ¹⁴ já voltado à agenda neoliberal, figurando principalmente pelas mudanças no investimento público e no sistema de relações de trabalho, como foi o caso da Lei 13467/2017 que alterou mais de cem componentes da CLT.

Adequando-se cada vez mais às feições de uma acumulação flexível, o mercado de trabalho brasileiro perpassa atualmente um nível de regulamentação que fornece as bases e prerrogativas jurídicas que podem ser comparadas às estruturas trabalhistas presentes no começo do século XX. A lei referida no parágrafo anterior, que é genericamente conhecida como Reforma Trabalhista, possibilitou a regulamentação de cenário de contratações atípicas e desprotegidas; mudanças nas jornadas de trabalho; estabelece a prevalência do negociado sobre o legislado; afasta os sindicatos das negociações trabalhistas, acabando com a contribuição sindical obrigatória, entre muitas outras medidas. A desregulamentação do mercado de trabalho e o retrocesso em termos de proteção social à classe trabalhadora, foram apresentadas na forma de um discurso modernizador, que prometeu diminuir o desemprego de forma exponencial ao passo que tornava o custo da mão de obra mais atrativo às empresas (sobretudo ao capital estrangeiro), e vedava à essa mão de obra suas prerrogativas jurídicas no trabalho.

Como é retratado pelas pesquisas de Adascalitei e Morano (2015) e Biavaschi et al (2017), as reformas trabalhistas em âmbito internacional já haviam desmentido a falácia de que a desregulamentação cria empregos. As experiências reformistas estrangeiras apontaram em maior parte para a não existência da relação entre a desregulamentação e a criação de postos de trabalho, senão os postos de trabalho precarizados, que admitem salários abaixo do que é constituído no Brasil como salário mínimo e não lhes provê os direitos aos moldes de contratação da formalidade anterior.

O retrato contemporâneo do mundo do trabalho brasileiro aponta então para um desenvolvimento que nunca atingiu um estado protetivo ou adequado à classe trabalhadora. Os modelos trabalhistas que dão base à realidade atual sustentam, de forma anacrônica, as mesmas premissas do capital para com o capitalismo do terceiro mundo no século passado, sendo terreno fértil para as novas formas de dominação do capital sobre o trabalho, agora sob o discurso da

dos investimentos públicos. Do mesmo modo, se fundamentava em atrair o capital estrangeiro tornando o país mais atrativo do ponto de vista econômico.

_

¹⁴ O plano de governo de Temer, alicerçado no "Uma Ponte Para o Futuro" (2015), documento que tratava do direcionamento político e econômico que o Brasil viria a ter dentro do contexto neoliberal, indicava que as políticas sociais, econômicas e trabalhistas estariam objetivamente sujeitas agora ao regime de ajuste fiscal e ao retrocesso dos investimentos públicos. Do mesmo modo, se fundamentava em atrair o capital estrangeiro tornando o país

"modernização". Adiante o estudo abarcará de forma mais próxima os indicadores do mercado de trabalho, da proteção social e da questão social que envolve a nossa realidade produtiva, econômica e social.

CAPÍTULO II

2 QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL, LUTAS SOCIAIS E O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

2.1 Ofensiva neoliberal: reordenamento do Estado e implicações para as políticas sociais.

Ao se propor uma análise do mercado de trabalho que busque qualificar a classe trabalhadora em suas condições de trabalho e de vida, é necessário entender também quais as condições históricas das políticas sociais e da intervenção do Estado no âmbito da administração pública na configuração da proteção a esses(as) trabalhadores(as). Para isso, essa seção busca resgatar as principais características administrativas ao longo dos governos desde a projeção do ambiente político neoliberal na década de 1990.

Entre as diversas configurações que o Estado brasileiro assumiu ao longo do século XX, as tendências econômicas no sentido da mundialização do capital encontraram de forma mais caricata na década de 90 um ambiente político favorável à implementação de um Estado regrado às demandas neoliberais. Para dar contorno à isso, podemos nos servir do pensamento de Behring e Boschetti (2003) acerca de características dos modelos liberais de gestão, são exemplos disso a manutenção de um Estado mínimo (pouco interventor); o bem-estar individual como impulsor do bem-estar coletivo; a contenção dos gastos públicos, e consequentemente a contenção e o desmonte das políticas sociais, já que essas serviriam apenas de paliativo para os grupos que não apresentassem condições de competir ou se inserir no mercado de trabalho.

Nessa direção, no ano de 1995, Governo FHC, começa a ser executado o Plano Diretor da Reforma do Estado, cuja finalidade era de reorganização da máquina pública, voltada aos ideais mercadológicos de compromisso com o ajuste fiscal, com a financeirização das políticas públicas e com a consequente privatização de uma série de serviços até então estatizados. Essa redefinição do papel do Estado é analisada criticamente por Behring:

^[...] a reforma passaria por transferir para o setor privado atividades que podem ser controladas pelo mercado, a exemplo das empresas estatais. Outra forma é a descentralização para o "setor público não-estatal", de serviços que não envolvem o exercício do poder de Estado, mas devem, para os autores, ser subsidiados por ele, como: educação, saúde, cultura e pesquisa científica. Este processo é caracterizado como publicização e é uma novidade da reforma que atinge diretamente as políticas sociais" (BEHRING, 2003, p.178)

Com isso as políticas sociais, responsáveis pela execução da proteção social à classe trabalhadora, passariam por diversos tensionamentos e, obedecendo a política neoliberal e o regime de ajuste fiscal, se alocariam em segundo plano na agenda da administração pública. Alternativas privadas aos serviços públicos foram fomentadas como forma de movimentar a economia num processo de liberalização, portanto a classe trabalhadora até então descrita nesse estudo, despossuída em grande parte de empregos formais ou remuneração razoável, se vê ainda exclusa das premissas constitucionais reiteradas pela Constituição Federal de 1988.

A década de 1990 e o começo dos anos 2000 foram marcados sobretudo pelas tentativas opostas de estruturação e desestruturação de conquistas sociais positivadas constitucionalmente. Segundo Fagnani (2011), nesse período proposto os gastos sociais sofreram grande queda em razão da política monetária, fiscal e cambial. Segundo o autor, a classe trabalhadora teve de lidar com retrocessos da reforma agrária, trabalhista e previdenciária, que chamou atenção também para outros problemas, como a política de habitação e o paradoxo (entre Estado de Bem Estar e Estado Mínimo) nas políticas de saúde, assistência e educação.

Sobre a atuação do Estado em relação às políticas sociais no Governo Lula, é importante frisar que, entre os anos de 2003 e 2005, o investimento com gastos sociais se mantiveram em patamares bem próximos (em relação ao PIB) aos do Governo FHC, como mostra o estudo de Castro, Ribeiro e Carvalho (2007). Acerca do caráter das políticas sociais, o Ministério da Fazenda (2003) direcionou a administração pública para um modelo mais focalizado de proteção, reforçando o território político neoliberal que vai contra o ideário de investimento em políticas universais e a heterogeneidade política presente dentro da esfera governista.

Portanto nesse momento o Estado volta sua atenção, segundo Druck e Filgueiras (2007), para a construção de políticas de complementação de renda, de forma ampliada e aprofundada. Essa política se volta objetivamente para o estabelecimento de uma linha de pobreza minimalista, atendendo as pessoas em condição de aguda vulnerabilidade e empurrando os demais para a contratação de serviços públicos básicos no mercado, fortalecendo a lógica do capital financeiro. Nesse cenário Teixeira e Pinho (2017) destacam a gestão praticada para com os gastos sociais no governo do PT:

^[...] a centralidade das políticas sociais, como o Programa de Transferência Condicionada de Renda (Bolsa Família), o Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS), a política de valorização do salário mínimo, etc., manifestou-se desde o início do Governo Lula, vindo a ocupar espaço destacado, com a criação, em 2004,

do Ministério de Desenvolvimento Social e de Combate à Fome. (TEIXEIRA; PINHO, 2017, p.18)

Nesse sentido podemos ver características substancialmente opostas ocupando a mesma agenda: a consolidação e o investimento massivo para uma política de Assistência Social bem articulada enquanto Seguridade Social, e ao mesmo tempo a mercantilização e financeirização de outras políticas e direitos sociais sendo desenvolvida, como é exemplo a reforma da previdência. Porém, essa tentativa complexa de conciliação entre o investimento social e o ajuste econômico, corroborada pelos interesses do capital, não fugiria do objetivo de apaziguar a dívida pública pelo corte de despesas correntes. Fagnani critica então a situação botando em xeque o caráter contraditório da coexistência de intenções políticas caricatamente opostas dentro de uma mesma gestão:

Um ponto que esteve submerso no debate é que a variável de ajuste repousava no sistema de proteção social. Em última instância, o 'sucesso' dependia da redução do gasto social e da desvinculação de suas fontes de financiamento (propunha-se aumentar a Desvinculação das Receitas da União – DRU de 20% para 40%). Mais que isso, implicava uma nova rodada de reformas da Previdência Social e das restrições ao acesso do Benefício de Prestação Continuada. (FAGNANI, 2011, p.52).

Segundo o autor, foi somente a partir do ano de 2006 que a economia brasileira apresentou um quadro de crescimento econômico. Junto a isso, o colapso financeiro internacional ocorrido em 2008 também é situado por Fagnani como um dos determinantes para que o papel do Estado como regulador pudesse ser repensado, juntamente às convicções neoliberais e suas respostas à crise no Brasil. Nessa direção, o autor aponta que o Estado brasileiro, colhendo os frutos econômicos de um rigoroso regime fiscal, pôde propiciar um cenário de acumulação favorável à ampliação de sua atuação enquanto fortalecedor de alguns componentes do sistema de proteção social e da legislação social aprovada em 1988. Aproximando-se desse cenário desenvolvimentista nas políticas públicas, o período da segundo Governo de Lula (ainda sob a lógica da política social neoliberal) representou no mundo do trabalho alguns bons reflexos:

Entre 2003 e 2010, a taxa de desemprego caiu pela metade (de 12,4% para 5,7%); o rendimento médio real mensal dos trabalhadores subiu 18%; e mais de 15 milhões de empregos formais foram criados (apenas em 2010, foram criados 2,5 milhões de vagas); a renda domiciliar per capita cresceu 23,5% em termos reais; e, o PIB per capita (US\$) passou de 2.870 para 8.217. Em consequência, as fontes de financiamento da política social – amplamente apoiadas na contribuição do mercado formal – apresentaram melhoras. (FAGNANI, 2011, p.62).

O que se pode sintetizar entre o pensamento dos autores aqui inseridos é a continuação de uma política neoliberal por parte do Governo Lula, cuja administração pública se voltou para

políticas sociais focalizadas na população mais pobre e na criação de postos formais de trabalho e a valorização do salário mínimo. Do outro lado, políticas sociais universais concebidas no texto constitucional ficaram em segundo plano, protagonizando uma dimensão ainda duvidosa sobre a proteção social para com a classe trabalhadora, que ainda acompanhava o inesgotável processo contrarreformista do Estado.

Se pela condição do mundo do trabalho se enxergaram avanços nos indicadores do emprego formal e da renda nesse momento, do outro lado a classe trabalhadora excessivamente fragmentada (pela cultura da proteção focalizada em um país altamente desigual) se volta ao mercado, sob a hegemonia do capital financeiro que se mostrou altamente lucrativo no movimento de financeirização das políticas, para procurar os serviços que estão precarizados na esfera pública.

É importante frisar que nesse mesmo período histórico a classe trabalhadora também continuava inserida em boa parte nas ocupações informais, convivendo com os baixos salários e presenciando a criação de ocupações precárias (DRUCK; FILGUEIRAS, 2007), características presentes de forma estrutural no mercado de trabalho brasileiro desde sua gênese. Contudo, pelos estudos de Krein e Manzano (2014) observa-se pelos dados da PNAD uma taxa de formalidade que evoluiu de 42,7% em 2002 (vindo de queda), para 57,8% em 2013. Da mesma forma os autores colocam que "o salário mínimo, em termos reais, subiu 72% entre 2003 e 2013".

O Governo Dilma, embora situado por Behring (2018) como uma gestão que assume certa continuidade para com o governo anterior, é analisado por Krein e Biavaschi (2015) como um mandato um pouco menos flexibilizador quanto aos direitos sociais e do trabalho em comparação ao governo de Lula. Para ambos, os cenários internos e externos eram marcados pela alta tensão do capital para com o "freio" desenvolvimentista, ainda que sob a égide neoliberal do Estado.

Sobre a contrariedade das políticas sociais nesse período podem ser constatados ajustes no sentido da proteção e da desproteção, inclusive na mesma política, como foi o caso da previdência¹⁵. Por outro lado, se prosseguiu com a política de valorização do salário mínimo e com o caráter focalizado em sua intervenção. Behring (2018) critica a orientação do governo:

condicionantes adicionais necessários para a concessão de auxílio doença, pensão por morte e seguro desemprego, flexibilizando a tela de proteção social.

-

¹⁵ "Reduz de 11% para 5% a alíquota da contribuição para microempreendedor individual que comprove renda anual de até R\$ 36 mil. Ainda possibilita que mulheres dedicadas exclusivamente ao trabalho doméstico em sua residência com renda familiar de, no máximo, dois salários mínimos, possam contribuir para a Previdência com alíquota diferenciada, equivalente a apenas 5% do salário mínimo. (KREIN, BIAVASCHI, 2015, p.26)". Ao mesmo tempo, os autores apontam os objetivos do governo com as Medidas Provisórias 664 e 665, que impõem

É interessante que, mesmo diminuindo a relação dívida/PIB no Brasil, acompanhando certa queda temporária das taxas de juros (entre março de 2012 e abril de 2013) — mas que voltaram a patamares altos, mantivemos o gasto com a dívida como primeiro item do orçamento público, não havendo aí qualquer alteração de rota. Sobre a política social, além do problema das prioridades de financiamento já apontado nos dados acima, observamos uma lógica que a presidiu, que vai na contramão da universalização socialdemocrata: trata-se de focalização com forte seletividade e de baixo custo, e que se torna abrangente, em função do tamanho da desigualdade social do Brasil (BEHRING, 2018, p.13).

Após o momento do golpe, sofrido pela presidenta Dilma em 2016, já mencionado anteriormente, o governo de Michel Temer caminha para a cisão do sistema conciliatório das gestões petistas e encaminha o Estado de forma mais direcionada ao movimento de contrarreforma e da liberalização da economia. Quanto à proteção social, das medidas que mais se destacaram na flexibilização de direitos da classe trabalhadora no país a EC 95 foi aprovada como uma apresentação da nova política fiscal. Essa emenda concretizou o congelamento dos gastos primários do orçamento público por vinte anos. Se os gastos públicos já contavam com a Desvinculação das Receitas da União, agora o cenário das políticas sociais se torna cada vez mais crítico e empobrecido. Behring critica a emenda:

[...] há uma clara conexão entre a EC 95 e a contrarreforma da previdência, pois uma dessas sanções é não poder elevar as despesas obrigatórias, o que atropela a recomposição do salário mínimo, indexadora de benefícios previdenciários e assistenciais, como o BPC. E como não elevar despesas obrigatórias com o crescimento da população, especialmente da população idosa? Se em 2016 o Brasil tinha 206 milhões de habitantes, dos quais 16,8 milhões estavam acima dos 65 anos, estima-se que em 2036, seremos 227 milhões, dos quais 36 milhões acima dos 65 anos, segundo o IBGE. Ou seja, há um decréscimo relativo de jovens e um acréscimo na população idosa. Como conter os gastos obrigatórios nesse contexto? (BEHRING, 2018, p.16)

A própria autora responde à questão colocada ao final, no desenrolar de seu texto. A contenção dos gastos só poderia ser feita nesse contexto a partir de sucessivas rodadas de reformas na previdência, proposta que não foi aprovada no governo Temer. Tal cenário de precarização nas políticas públicas sentencia a classe trabalhadora à venda de sua força de trabalho a qualquer custo, e nesse sentido a Reforma Trabalhista anteriormente tratada no primeiro capítulo vem à tona para complementar a efetiva forma de acumulação capitalista contemporânea. Boschetti e Teixeira (2019) denunciam o corte no investimento das políticas sociais já na passagem de 2016 para 2017, a redução de 2,8% no orçamento da assistência social, 7% na saúde e 0,2 na previdência. Da mesma forma Behring (2018) inclui a crise na política habitacional, onde o financiamento do programa Minha Casa Minha Vida foi de 20,7

bilhões em 2015, passando para 7,9 bilhões em 2016 e 1,8 bilhões em 2017. O desmonte torna a execução das políticas insustentável, causando um processo irremediável de precarização.

Como mostra a pesquisa de Neta (2022), os impactos foram sentidos em políticas de diversas áreas, projetando a classe trabalhadora num cenário de intensa precarização do mercado de trabalho, dada a aprovação da Lei nº 13467/2017, e inserida em um sistema de proteção social defasado. Seguindo os dados divulgados pelo IBGE e pelo Portal Siga Brasil a autora destaca a decadência:

Dos direitos sociais elencados atualmente na Constituição (educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados), com exceção da assistência e da previdência, que possuem orçamento impositivo para pagamento de benefícios e experimentam uma demanda crescente frente às mudanças demográficas, a maioria deles apresentou corte orçamentário [...] observa-se que, de 2012 a 2018, o orçamento para habitação teve uma queda de 90,9% e, de forma diretamente relacionada a este, o saneamento também sofreu redução de 52,2% em relação ao ano de maiores recursos da série, de 2013 a 2018. A educação teve queda de 13,5% de 2014 a 2018. Dos recursos destinados à área de direitos de cidadania, que abrange algumas políticas de direitos humanos, incluindo políticas para infância, o recuo foi de 49,2% de 2016 a 2018. Para as políticas de desporto e lazer, em 2018, foram destinados 60,9% a menos que em 2015. O orçamento para segurança pública foi 11,2% menor em 2018 em relação ao valor de 2013. (NETA, 2022, p.128).

Esse processo de liquefação das políticas sociais não chega ao fim com o governo Temer, sendo impulsionada quando chega ao poder o atual governo Bolsonaro, comprometido com as pautas neoconservadoras, liberalizantes e contrarreformistas. Nesse momento da história se observa a continuidade e a objetividade política com o compromisso de enxugar o Estado, as relações de trabalho e o sistema de proteção de forma aguda.

2.2 A agudização da questão social na contemporaneidade: contrarreformas neoliberais e seus efeitos para o trabalho e os direitos sociais.

Neta (2022) analisa como atual governo de Bolsonaro se apresenta na história política. Em suas primeiras medidas, o governo anuncia a "extinção de mais 600 mecanismos de participação social, por meio do Decreto nº 9.759/2019", mecanismos que por vezes são centrais para a formulação, avaliação, implementação e monitoramento das políticas públicas em diálogo com a sociedade. A postura neoliberal no atual governo se alia com os princípios antidemocráticos de gestão pública e se combinam com a agenda conservadora.

No que toca a seguridade, outro ataque à política previdenciária foi prontamente proposto, dando sequência a falha tentativa de Michel Temer em aprovar sua contrarreforma da

previdência. Neta (2022) classifica a proposta governista de reforma do Estado como uma das mais restritivas já apresentadas, tendo como objetivos mudanças estruturais nas regras da previdência, a capitalização da previdência social pública e a desconstitucionalização da seguridade social. A autora aponta que esses pontos foram removidos da proposta aprovada, porém outras medidas que representam perdas de direitos à classe trabalhadora são encaminhadas no âmbito da previdência com a EC 103.

Na mesma direção, o governo foi responsável por "privatizações, destruição de direitos, cortes para saúde, educação, desmonte das políticas para mulheres, indígenas, quilombolas e população LGBTQIA+, perseguições políticas e ataques" (SILVA, 2021, p.3) corroborando a letalidade da combinação do neoliberalismo com o conservadorismo para os(as) trabalhadores(as).

Nesse período, a pandemia de Covid-19 assolou o mundo a abalou diversas economias potencializando uma crise capitalista que, no Brasil de Bolsonaro, evidenciou o despreparo político governista ao se lançar à sociedade com uma série de negacionismos científicos, fake news e descompromisso com os serviços públicos de saúde e assistência necessários para o enfrentamento do quadro. O resultado foi de 682 mil vidas perdidas até o momento. Segundo o Boletim Emprego em Pauta do DIEESE:

Entre os primeiros trimestres de 2020 e 2021, os desligamentos dos empregos celetistas por morte no Brasil cresceram 71,6%, passando de 13,2 mil para 22,6 mil. Nas atividades de atenção à saúde humana, o aumento foi de 75,9%, saindo de 498 para 876. Entre enfermeiros e médicos, a ampliação chegou a 116,0% e 204,0%, respectivamente (DIEESE, 2021, p. 1).

Para o enfrentamento desse quadro, foi aprovada a criação do Auxílio Emergencial, "pensada primeiramente pelo governo no valor de R\$200,00 e, após a pressão do parlamento, alterada para R\$600,00 e R\$1200,00 (para mães solteiras e chefes de família)" (CASTILHO; LEMOS, 2021), o que não tem suprido o necessário para a reprodução da vida das famílias.

16 A autora destaca as mudanças: "A idade mínima das mulheres foi elevada para 62 anos, antes de 60 para

a corresponder ao valor mínimo de 1 SM; porém, tais alterações serão prejudiciais para a renda de beneficiários que recebem pouco mais que isso e que não conseguem permanecer no mercado de trabalho formal por muito tempo." (NETA, 2022, p.130)

aposentadoria por idade. O tempo mínimo de contribuição aumentou para 20 anos para homens e permaneceu em 15 anos para mulheres. Porém, com esse tempo, os trabalhadores só terão direito a 60% do valor do benefício, aumentando 2 pontos para cada ano a mais de contribuição, sendo necessários, para mulheres, 35 anos de contribuição e, para os homens, 40 anos para terem direito a 100% do valor do salário de contribuição, com exceção de benefícios no piso previdenciário de um salário mínimo. Outra mudança trazida pela reforma foi em relação à pensão por morte: o benefício deixa de ser integral, passando a ser 60% do valor mais 10% por dependente adicional. Felizmente, a proposta de retirar o piso do salário mínimo não foi aprovada. Os benefícios continuarão

Silva (2021) avalia a conjuntura pandêmica em sua dimensão letal à proteção social, quando, segundo a autora, a questão trabalhista e previdenciária representaram um quadro preocupante:

Os indicadores econômicos e do trabalho, mais agravados ainda pela pandemia como, a contração do PIB, o aumento da desocupação, a queda da massa salarial, a elevação da inflação, o elevado número de óbitos de trabalhadores, além de afetarem a vida em geral, incidem na cobertura previdenciária e na arrecadação para a seguridade social, advinda de empregadores e trabalhadores. (SILVA, 2021, p. 10)

Seguindo as tendências da reestruturação produtiva no mercado de trabalho, desenvolvidas no capítulo anterior, o período do atual governo demonstra na reta final desses quatro anos de gestão um cenário preocupante, com alta taxa de informalidade de desemprego (PNAD 2022). Podemos notar dos dados, o número ainda elevado da taxa de desocupação no mercado de trabalho brasileiro, segundo a PNADC em torno de 11,1% no primeiro trimestre de 2022. Desde a reforma, em vigor desde o quarto trimestre de 2017, os números se elevaram. No período de ápice da pandemia da Covid-19 a taxa de desocupação chegou a 14,9%, no terceiro trimestre do ano de 2020, mostrando a barbárie da fragilidade contratual e segurança no emprego dos trabalhadores, o que repercutiu a urgente necessidade de um auxílio emergencial para a sobrevivência da classe trabalhadora. A situação no trimestre de divulgação mais recente (1º/2022) mostra uma taxa de desemprego maior para mulheres (13,7%) do que para homens (9,1%), uma estrutura que não se altera, vistos os números da década medidos pela série. As diferenças entre essas parcelas populacionais também são discrepantes e estruturais quando resgatamos o recorte racial da taxa de desemprego entre brancos (8,9%), pretos (13,3%) e pardos (12,9%).

Segundo a Síntese de Indicadores Sociais (2021), mesmo com uma igual escolaridade, os homens se inserem no mercado de trabalho mais que as mulheres, contendo também rendimentos maiores. De forma contrária, pessoas pretas e pardas são maior número entre as ocupadas (45,6%), mas ocorre, porém, que essa parcela está concentrada em maior parte nas atividades Agropecuárias (60,7%), no setor de Construção (64,1%) e nos Serviços Domésticos (65,3%), que são grupos de atividade econômica cuja remuneração está abaixo da média. Em contraponto, as pessoas brancas aparecem inseridas em cargos em setores de atividade econômica que mais remuneram.

Ainda pelos dados PNADC a taxa de informalidade no Brasil no primeiro trimestre de 2022 representa 40,1% de toda população ocupada, esses números aumentaram após a reforma de 2017, sofreram grande variação no período da pandemia, e retomaram o crescimento nos últimos trimestres. Os valores da taxa de informalidade se mostram bem equiparados para o

sexo feminino e masculino, a diferença maior está no recorte racial visto que pessoas brancas estão inseridas em ocupações informais, cerca de 31,8% em 2020, bem menos que pessoas pretas e pardas, que totalizaram uma taxa de informalidade de 44,7% no mesmo período. Vale ressaltar que as ocupações informais, para o IBGE, são as de trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada; os trabalhadores e empregadores por conta própria que não contribuem para a previdência e os trabalhadores familiares auxiliares. Esses não contam com direitos advindos da formalização trabalhista (aposentadoria, salário mínimo, licenças remuneradas, entre outros), causando um maior déficit nos mecanismos de proteção social.

Em relação à remuneração, podemos notar pela Síntese de Indicadores Sociais que tanto mulheres quanto pessoas negras e pardas estão tendo uma média salarial inferior, respectivamente R\$2.037 e R\$1.764 em 2020, comparado a R\$2.608 e R\$3.056 dos homens e pessoas brancas no mesmo período. Sabe-se que o acesso à renda abre portas para o consequente acesso a moradia, alimentação, educação, entre outros direitos básicos, sendo assim, causa preocupação a disparidade salarial entre esses grupos por ocasionar uma considerável perda de autonomia na vida. Mesmo com igual escolaridade, esses grupos não conseguem fugir do lugar subalterno que o capital lhes provoca. Segundo os dados do DIEESE (2021), tanto no governo Temer quanto no Bolsonaro, o valor do salário mínimo sofreu irrelevante valorização, ao passo que o custo de vida, como se verá a seguir, aumentou.

O DIEESE faz um balanço do salário mínimo em vigor (salário mínimo nominal) e compara com o salário mínimo que seria necessário para suprir as necessidades básicas, baseado no valor das cestas básicas do país. O salário mínimo em 2022 está na faixa de R\$1.212,00, enquanto o salário mínimo necessário seria de R\$6.535,40 para o mês de maio deste ano. Nesse valor estão embutidos os gastos com alimentação, moradia, saúde, roupas, transporte, higiene, lazer e previdência social. Considerando os baixos níveis de remuneração da população feminina, negra e jovem, fica claro que o trabalho no Brasil não tem oferecido à classe trabalhadora um estado de vida que lhes dê segurança ou autonomia. A instituição também estima que, após o desconto previdenciário na remuneração dos trabalhadores, o percentual médio da sua remuneração destinado apenas para comprar os produtos de uma cesta básica chegou a 61% no mês de abril, alertando a alta dos produtos.

A condição de jovens no mercado de trabalho se mostra igualmente preocupante. Para jovens de 18 a 24 anos, a taxa de desocupação medida pela PNADC no primeiro trimestre de 2022 foi de 22,8%, tendo alcançado o número de 30% no período da pandemia. As políticas formuladas para incorporar a juventude ao mercado de trabalho tem o mesmo fundamento das reformas trabalhistas operadas nos últimos anos, a flexibilização. No ano de 2021, a MP 1.045

foi votada e derrotada no Senado. Essa MP pretendia flexibilizar a contratação de mão de obra jovem sem vínculos e direitos trabalhistas, dificultando a fiscalização e punição do uso indevido do emprego jovem, além de estimular a criação de postos de trabalho com salários baixíssimos e com incentivos às empresas.

A MP foi reescrita no mesmo ano, aprofundando ainda mais a reforma trabalhista, dando foco à criação do "Programa de Serviço Social Voluntariado", que seria executado pelas prefeituras para a população de 18 a 29 anos e superior a 50 anos de idade. Esse programa estimula a criação de postos de trabalho sem qualquer vínculo, tendo a duração de 18 meses, sendo o valor máximo de remuneração de R\$240,00 mensais, para uma jornada de 48h no igual período, com o único direito resguardado do vale transporte. Observamos que a forma de diminuir o desemprego jovem, na agenda dos governos liberais e conservadores, é alavancando a flexibilização em vez de investir na qualidade dos postos de trabalho. Esses indicadores mostram um grupo populacional que não vê possibilidade de ascensão pelo mercado de trabalho, se inserindo na informalidade e se encontrando cada vez mais longe de alcançar sua independência financeira e perdendo a perspectiva para o futuro, já que o acesso à aposentadoria é dificultado pela atual cultura trabalhista.

O programa de transferência de renda, Auxílio Brasil, foi criado no final do governo Bolsonaro com o fim do Auxílio Emergencial. Esse programa foi pensado na ocasião de substituir o Programa Bolsa Família, e é destrinchado por Teodoro (2022):

O auxílio é pago a famílias em situação de extrema pobreza. Famílias em situação de pobreza também podem receber, desde que tenham, entre seus membros, gestantes ou pessoas com menos de 21 anos. As famílias em situação de extrema pobreza são aquelas que possuem renda familiar mensal per capita de até R\$ 105,00; e as em situação de pobreza renda familiar mensal per capita entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00. No caso de famílias em situação de pobreza, torna-se obrigatório ter na composição gestantes, mães amamentando ou menores de 21 anos com educação básica completa ou cursando. Ainda há a necessidade de estar com o cadastro atualizado no CadÚnico (cadastro único) para Programas Sociais. A partir de fevereiro de 2022, o valor do benefício é de 400,00 reais. (TEODORO, 2022, p. 601)

Essa medida, que leva em consideração a insustentável reprodução da vida para as classes abrangidas com o fim do auxílio emergencial, tem sido analisada como ineficientes para resolver a atual questão da pobreza, além do seu caráter de provisoriedade e indefinições para o futuro. Destoando da filosofia governista de não manutenção dos gastos sociai, o programa soa também como medida meramente eleitoral.

É nesse contexto então que a classe trabalhadora, extremamente pauperizada e despossuída de empregos de qualidade, se vê excluída, a partir de sucessivas reformas, não só

da proteção social da cobertura previdenciária, mas também de outras políticas sociais que se encontram em momento de regressão e negação dos direitos. Definido o panorama no contexto nacional, o estudo abordará daqui em diante as particularidades do Distrito Federal quanto a mão de obra e a proteção social, que se encaminham com os fatos e dados aqui já apresentados sobre a realidade brasileira como um todo.

CAPÍTULO III

3 RETRATOS DO MUNDO DO TRABALHO NAS PARTICULARIDADES DO DISTRITO FEDERAL: UMA APROXIMAÇÃO INVESTIGATIVA

3.1 Contextualização, caracterização e formação socioespacial: reflexões aproximativas sobre o território da pesquisa

Assim como foi feita a contextualização do território brasileiro para se referir ao mercado de trabalho, está presente nos objetivos do estudo realizar uma caracterização socioespacial do Distrito Federal. A capital federal, ainda que breve em sua história, já conta com tensões no mundo do trabalho desde a sua construção, no fim da década de 1950, como aborda a literatura aqui selecionada.

Em Paviani et al (2010), o geógrafo reconstrói a história da construção de Brasília aproximando-se da ótica do mundo do trabalho:

Em fins de 1956, inicia-se o recrutamento de trabalhadores para os canteiros de obras e funcionários para a administração local e federal. O estímulo para os funcionários públicos aceitarem a transferência para a cidade em construção foi a dobradinha – o salário em dobro. Há relatos de pioneiros a respeito do estímulo para o duro trabalho nos canteiros de obras, cujo ritmo frenético foi denominado de "ritmo de Brasília". O cronograma exigia que os trabalhadores se desdobrassem à exaustão com horas extras, as "viradas" e as horas-prêmio. (PAVIANI et al, 2010, p.233).

O autor desenvolve sua pesquisa apresentando dados sobre a demografia e a condição migratória dos trabalhadores para o DF, dados que não serão aqui trabalhados por se tratarem de censos experimentais do IBGE, servindo como parâmetro menos exato. Porém, o que se observa é o crescimento exponencial da população antes mesmo da inauguração da cidade, reflexo da importação do trabalho de milhares de trabalhadores(as) ali alocados(as).

Desde seus estudos em Paviani (1991), o geógrafo criticava a construção e o desenvolvimento da nova capital ao apontar em sua pesquisa a condição de sua formação polinucleada ("esparsa no território" nas palavras do autor), porém centralizada e desigual. O processo migratório, como mostra o autor, resultou na criação de diferentes núcleos urbanos, popularmente conhecidos no território como Cidades Satélites. Seu debate vai ao encontro dos estudos de Santos (1993), em que ambos analisam a condição de desenvolvimento urbano que

acopla múltiplos assentamentos, ou núcleos urbanos, processo denominado de expansão periférica.

Em sua pesquisa, Paviani articula esse modo de expansão à condição que foi submetida a classe trabalhadora responsável pelo nascer de Brasília, criticando sua formação e desenvolvimento designais:

Essa população não pode contar com moradia digna. Os operários foram para alojamentos dos canteiros de obras e barracos em favelas localizadas em pontos isolados, sobretudo nos arredores da Cidade Livre (Núcleo Bandeirante). Com Taguatinga, em 1958, abriu-se espaço para a primeira cidade-satélite. Para ela, foram transferidos milhares de operários e favelados, muitos com relutância, pois morariam distante dos locais de trabalho no Plano Piloto. (PAVIANI, 2010, p.235).

O que se pode inferir da gama de estudos que Paviani produziu sobre a evolução urbana do Distrito Federal ao longo dos anos é que houve significativo incremento demográfico, vegetativo, e a recorrente transferência dos trabalhadores para regiões mais longes do Plano Piloto, enquanto esse foi mantido como território concentrador de empregos e oportunidades. Chama atenção também o destaque para a distância entre a moradia dos trabalhadores marginalizados e seu local de trabalho, elemento que é recorrentemente alavancado pela falta de mobilidade e impacta cotidianamente a vida de boa parte da classe trabalhadora, que sofre pelo aumento das horas *in itinere*, que é justamente o tempo de deslocamento de suas casas até seus trabalhos.

Logicamente, esse processo segregatício produz na realidade diversas consequências. Entre elas, Capron e Esquivel (2016) mencionam exemplos de diferenças que essa segregação sociorresidencial causa como a diversidade dos comportamentos, da sociabilidade, das práticas sociais e subjetividades.

Fernandez e Oliveira (2020) contribuem com o debate de forma crítica ao acrescentarem que a urbanização capitalista gera uma marginalidade urbana que se caracteriza pelos diferentes graus de privação de serviços e/ou infraestrutura, ponto que se mostra presente na realidade histórica do Distrito Federal. Em seus estudos, os autores apresentam os sinais desse processo de marginalização e seu desenvolvimento contextualizando também alguns sinais do mundo do trabalho:

Não obstante, cabe assinalar que nas RA's periféricas e mais pobres, que são a maioria [...] a população considera como principais problemas a falta de segurança pública e o desemprego, sendo prioridades antes que o transporte, mesmo que seja considerado como um grave problema a falta de mobilidade, o deficiente serviço em horários antes e depois do trabalho, baixa frequência e rotas para transportar-se, além do tempo de deslocamento para o trabalho. Esta percepção de deficiências e segregação urbana muda, [...] a falta de serviços básicos era o elemento fundamental para considerar os assentamentos como marginalizados e segregados. Na realidade atual, a falta de

segurança pública, o desemprego e as deficiências nos meios de transporte são novos signos de segregação e exclusão social. (FERNANDEZ, OLIVEIRA, 2020, p. 12).

É pertinente, portanto, observar as condições cuja classe trabalhadora em maior número está situada dentro do território distrital. A pesquisa dos autores aponta um cenário onde a maior parte das(os) trabalhadoras(os) se insere em espaços cujos serviços e infraestrutura são mais precários em relação ao Plano Piloto, além de apresentarem graves problemas de mobilidade (implicando na cultura trabalhista), segurança pública e desemprego, o que sugere um espaço de alta estratificação social e heterogeneidade nos pormenores da capital.

Paviani (2010) analisa o mercado de trabalho do Distrito Federal sob a ótica do desemprego e de sua distribuição geográfica. Para isso, aproveitou-se da metodologia da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED-DF) no que tange os grupos, definidos e separados pelas RAs e seus níveis de renda. Na época, o grupo 1, representado pela renda mais alta, englobava o Plano Piloto, Lago Sul e Lago Norte, o grupo 2 de renda intermediária continha Gama, Taguatinga, Sobradinho, Planaltina, Núcleo Bandeirante, Guará, Cruzeiro, Candangolândia e Riacho Fundo, e enfim o grupo 3, representando as RAs de renda baixa, abarcava Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, Paranoá, São Sebastião, Santa Maria e Recanto das Emas. O autor, então, se serve dos dados do sistema SEADE/DIEESE para quantificar sua análise:

Nota-se que o G1 – o de mais alta renda – possuía em 2000 apenas 12,48% da população e as menores taxas de desemprego: de 1992 a 2009, as taxas eram estáveis e abaixo de 10% da PEA, como em julho de 2009, quando a taxa ficou em 7,5%. No Grupo 2, de renda intermediária, possuía taxas de desemprego ao redor de 15% da PEA em 1992 e quase 45% da população do DF. Em julho de 2009, a taxa de desemprego se manteve estável após sofrer elevação para 17,8% em 2000. Esse grupo é constituído de localidades antigas e detentoras de comércio já estruturado como Taguatinga, Gama e Núcleo Bandeirante. O G-3, todavia, com quase 43% da população do DF, apresentava nos anos indicados as mais altas taxas de desemprego, chegando em 2000 a 28,5% da PEA, mas teve expressiva redução em 2009, chegando a 18,8%. Ademais, o grupo é constituído em grande parte por núcleos implantados há alguns anos: Ceilândia – 1971; Samambaia e Paranoá – 1989; Santa Maria, São Sebastião e Recanto das Emas – 1993. Os núcleos urbanos desse grupo são os de mais baixa renda, estando localizados relativamente distantes do centro da cidade. (PAVIANI, 2010, p.245)

Pela análise do autor, podemos chegar à conclusão de que a evolução urbana presente no território foi demasiada excludente. Nota-se os núcleos urbanos de mais baixa renda como os que mais sofrem com o desemprego, obedecendo a lógica de hierarquização do território, sempre voltada à prevalência do Plano Piloto enquanto Região Administrativa detentora de mais empregos, recursos, infraestrutura, entre outros, ditando a dinâmica do mundo do trabalho no DF.

3.2 Um panorama do mercado de trabalho e as especificidades do Distrito Federal

Sobre o mercado de trabalho no DF, o estudo se propôs a fazer essa medição tendo como parâmetros a PNADC do IBGE e também da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) e a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED-DF) elaboradas pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), que revela alguns indicadores relativos ao emprego. Ambas instituições contam com metodologias diferentes e não podem ser diretamente comparadas entre si. Os resultados da investigação apresentados abarcam a temporalidade dos anos mais recentes do mercado de trabalho.

Segundo a Codeplan, no ano de 2021, da população em idade ativa para o trabalho (pessoas de 14 anos ou mais de idade) 58,9% estava ativa economicamente, ou seja, ocupadas ou desocupadas¹⁷. Dessas pessoas, 89,1% estavam ocupadas, enquanto 10,9% se encontravam desocupadas.

Importante dizer também que a instituição destrincha em sua metodologia os indicadores de desemprego, apresentando dados sobre o desemprego aberto¹⁸, oculto pelo trabalho precário¹⁹ e oculto pelo desalento²⁰. Sobre o desemprego, desde o recomeço da série PED-DF em 2014, vemos um aumento da taxa de 11,3% para 20,7% em 2017, número mais alto entre os levantados pela pesquisa que teve duração até 2019. Desse momento até a nova interrupção da coleta (paralisação da série em 2019), a taxa se manteve entre 18,5 e 19%. Já na retomada da série, em 2020, observamos um quadro ainda preocupante, onde o desemprego total chegou a 21,6% em junho de 2020 sob efeito generalizado do contexto pandêmico no mundo do trabalho e das consequentes medidas de isolamento social.

Porém, após esse período, o mercado de trabalho distrital revelou algumas surpresas bem como a recuperação dos empregos, que começaram a crescer junto aos indicadores de participação no mercado de trabalho. Na segunda metade do ano de 2021 a taxa de desemprego no DF já mostra sinais de melhora, passando de 18,7% em junho de 2021 para 15,6% no mês

¹⁷ A Codeplan classifica em sua metodologia o grupo de pessoas desempregadas como as pessoas que estão sem emprego, mas que procuraram por trabalho dentro de determinado período (CODEPLAN, 2021, p.54).

¹⁸ É caracterizado pela Codeplan (2021) como o grupo de "pessoas que procuraram trabalho de maneira efetiva nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete dias".

¹⁹ "Compreende as pessoas que procuraram efetivamente trabalho nos 30 dias anteriores ao dia da Pesquisa, ou nos últimos 12 meses, e que realizam, de forma irregular, algum trabalho remunerado, realizam algum trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou realizam algum trabalho recebendo exclusivamente em espécie ou benefício" (CODEPLAN, 2021, p.13)

²⁰ "Pessoas sem trabalho e que não o procuraram nos últimos 30 dias por desestímulo do mercado de trabalho, ou por circunstâncias fortuitas, mas apresentaram procura efetiva de trabalho nos últimos 12 meses" (CODEPLAN, 2021, p.13)

de junho de 2022. O desemprego aberto engloba mais trabalhadores em comparação ao desemprego oculto, cerca de 216.000 de pessoas na estimativa ainda do mês de junho de 2022 para o primeiro, enquanto para o segundo se estimou um número de 40.000 trabalhadores.

Ao analisar os dados da PNADC, série mais abordada no estudo até aqui, observamos que a diferença metodológica imprime também uma diferença numérica considerável, também por estarem presentes diferentes classificações acerca da condição do trabalhador em relação à força de trabalho. Percebemos que enquanto o IBGE faz uma separação, por exemplo, entre as pessoas desalentadas (estando elas dentro ou fora da força de trabalho), a Codeplan, por sua vez, engloba esse conceito dentro do desemprego oculto, considerando os que estão em condição de desalento como população economicamente ativa (categoria que é mais direcionada ao entendimento do trabalho enquanto componente da economia), entre outras diferenças que não são o foco do estudo. Porém, por conta disso, naturalmente os indicadores de desemprego da Codeplan assumirão valores incompatíveis ao do IBGE.

Pelos números da PNADC para o Distrito Federal, percebe-se um mercado de trabalho cuja taxa de desemprego se assemelha um pouco à taxa geral para o Brasil. Nos últimos 5 anos (2017-2022), podemos acompanhar nesse território um desemprego que se mostra bem variável, oscilando numa taxa de 12,3% a 14,2% até antes da pandemia, números já considerados altos. Para o período de pandemia, o instituto estima que houveram ao menos 15,7% de desempregados para o terceiro trimestre de 2020. Sobre a taxa de participação no mercado de trabalho, observamos que o ano de 2019 foi fechado com 68% das pessoas em idade para trabalhar estando ativas (ocupadas ou desocupadas), número que se reduziu para 62,6% dois trimestres depois (2°T/2020) também pelo fator pandemia. A desocupação se manteve alarmante até o último trimestre de 2021, quando sofreu queda para a taxa de 12,1%. Nesse momento se nota uma recuperação dos empregos num compasso anterior ao do período pandêmico, do mesmo modo a taxa de participação também demonstra uma melhora dos números do mercado de trabalho ao final de 2021 em relação à profundidade da crise de Covid-19.

Analisando a posição do mercado de trabalho distrital em comparação ao brasileiro, identificamos pelos dados anuais da Síntese de Indicadores Sociais 2021 (relativos ao ano de 2020) que o Distrito Federal representa a unidade federativa com maior índice de rendimentos médios (R\$ 4.144), seguida por São Paulo (R\$3.013). Todavia, a capital federal representa a terceira maior desigualdade na distribuição dos rendimentos do trabalho principal da população, cálculo que considera a razão entre os 10% maiores rendimentos e os 40% menores, o que supõe uma disparidade salarial ainda grande entre as posições ocupadas no mercado de trabalho.

Segundo o mesmo documento, a taxa de informalidade no Distrito Federal é uma das menores do Brasil, embora ainda preocupante, contando com um percentual de 30,7% de todas as pessoas ocupadas, enquanto a taxa para o Brasil é de 38,8%. No mesmo período, o Pará, unidade mais degradada pelo índice, apresentou um número de 64,8% de informalidade.

Ainda no quesito da informalidade no DF, o documento apresenta uma taxa um pouco maior para homens (31,6%) em comparação às mulheres (29,6%), enquanto a população negra e parda conta com um valor maior (31,1%) em comparação a população branca (30,5%). O resultado comparativo entre esses grupos populacionais mostra uma diferença no trabalho informal bem menor do que em outras unidades federativas.

Voltando aos dados da PDAD (2021), o estudo também enfatiza a pertinência do recorte por idade no Distrito Federal, onde se faz uma avaliação sobre a condição de trabalho e estudo da população jovem. Para o grupo entre 18 e 29 anos, a Codeplan apresentou o dado de que 31,1% dessas pessoas não trabalha nem estuda, denominados no documento como "nem-nem". Entre esses (os nem-nem), os que procuraram por trabalho totalizaram 9,4%, enquanto os que não procuram trabalho chegaram a 21,6%.

Quanto a posição na ocupação do trabalho principal, 46,4% das ocupações estão no setor privado (exceto trabalhadores domésticos), 18,4% está no setor público, o trabalho doméstico representa 4,2%, e a quantidade de autônomos ou conta própria foi sinalizada como 22,5% de toda força de trabalho ocupada no território, o que chama atenção, pois se trata de uma estimativa bem alta de trabalhadores desamparados a nível de proteção social do trabalho (PDAD, 2021). A pesquisa estima que sócios de cooperativas, autônomos, empregadores, donos de negócios familiares e profissionais liberais que eram Microempreendedores Individuais (MEI) totalizaram 31,5%, e, desses, 42,2% possuíam CNPJ, o que também chama atenção para o processo de pejotização²¹ presente dentro do mercado de trabalho distrital.

No que diz respeito à renda, a PDAD (2021) estima que a distribuição do rendimento domiciliar por faixas de salário mínimo no Distrito Federal exprime a desigualdade presente na capital. Os dados apresentam um número de 28,9% dos domicílios vivendo com menos de dois salários mínimos (no valor de 2020, cuja cotação valia R\$ 1.100), enquanto 19,2% apresentam um rendimento domiciliar que supera dez salários mínimos, o que demonstra um abismo entre as classes sociais no DF.

²¹ Pejotização é definida por Orbem (2016) como modelo de contratação onde o empregado se constitui como pessoa jurídica, ocasionando um contrato mediante prestação de serviço e sem qualquer direito trabalhista.

Entre os recortes socioespaciais, podemos notar que os respondentes em maior parte alegaram exercer seu trabalho principal na Região Administrativa do Plano Piloto (42%), seguido por Taguatinga (11,2%) e Ceilândia (7,2%). É indicado que 38,1% dessas pessoas utilizam o ônibus como meio de transporte para o deslocamento até o trabalho principal. O documento também infere que 14,9% demora em média mais de uma hora de deslocamento até o trabalho principal.

Em relação a outras vias de proteção social, como o acesso à saúde, a Codeplan estima que 67,5% da população não conta com planos de saúde privados, tendo como alternativa os serviços públicos de saúde. Dos 32,5% que contam com plano de saúde, 63,4% são representados por planos individuais ou familiares, enquanto 33% desses serviços são contratados por meio de coletivos empresariais. Já em relação ao acesso à previdência, entre os assalariados no setor privado temos um significativo percentual de contribuição ao INSS, onde 88,9% alega contribuir para a previdência social pública.

Ainda que em comparação ao Brasil o DF apresente melhores indicadores, é necessário analisar a disparidade e as condições específicas do território de modo a considerar que o mundo do trabalho aqui inserido conta com fortes particularidades que dificultam o acesso da classe trabalhadora à de proteção social. Como visto, a mobilidade urbana e a segregação socioespacial atingem o mercado de trabalho distrital de forma objetiva e subjetiva, além de evidenciarem a grande estratificação social presente no território.

3.3 Tendências e perspectivas na análise do mercado de trabalho no Distrito Federal.

Em relação ao mercado de trabalho no Distrito Federal, podemos notar índices que seguem padrões em continuidade e descontinuidade com os já percebidos a nível nacional. Observa-se como elementos em continuidade uma taxa de desemprego ainda significativa, bem como o baixo nível e valorização da força de trabalho juvenil e feminina, como mostram os dados da PDAD e PED-DF em 2021. Os rendimentos, por sua vez, mostraram um padrão bem mais alto em comparação ao Brasil, porém ainda bastante desiguais dentro do próprio território.

Como já foi mencionado ao abordar os estudos de Paviani et al (2010), a Codeplan faz uma separação das Regiões Administrativas por grupos de renda. A PDAD (2021) já conta com uma classificação diferente a da época do estudo do geógrafo, tendo sido incorporadas novas RA's. As classificadas como regiões de renda alta hoje são Águas Claras, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Park Way, Plano Piloto e Sudoeste/Octogonal. As regiões de renda média-alta são representadas por Arniqueira, Candangolândia, Cruzeiro, Guará, Núcleo

Bandeirante, SIA, Sobradinho, Taguatinga e Vicente Pires. As de renda média-baixa englobam Ceilândia, Gama, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria e Sobradinho II. E, por fim, as de renda baixa são representadas por Brazlândia, Fercal, Itapoã, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, S. Nascente/P. do Sol, São Sebastião, SCIA-Estrutural e Varjão.

Dando foco às diferenças socioespaciais, o estudo entende que não basta analisar os números gerais do mundo do trabalho e da proteção social que envolvem o Distrito Federal, dada a enorme disparidade e desigualdade que assolam o território. Na tentativa de relacionar os indicadores gerais para além da ótica generalista, onde a capital aparece com bons números, a pesquisa precisou contar com as divisões socioespaciais e econômicas introduzidas no parágrafo anterior para melhor caracterizar as condições de vida da população. Seguindo por essa linha analítica, o estudo percebeu a necessidade de pesquisar esses recortes para descrever de forma mais precisa o cenário da realidade da capital.

Os dados da PDAD (2021) inferem que a população negra, anteriormente pouco tratada na analítica do mercado distrital, no DF representa 57,4% de toda a população e está situada em maior parte nas Regiões Administrativas de menor renda, compondo 60,6% da população das RA's classificadas como média-baixa, enquanto as de renda baixa são formadas por 68,1% de pessoas negras. O número é discrepante quando se considera que as regiões de renda mais alta são compostas por somente 38,8% de pessoas negras.

Sobre a condição de acesso à saúde, anteriormente tratada no estudo, podemos ver que 75,3% da população das RA's de renda mais alta contam com planos de saúde privados, enquanto para as regiões média-baixa e baixa contam respectivamente com 19,7% e 11,8% de sua população coberta por planos privados de saúde. Ou seja, a classe trabalhadora em maior número se volta aos serviços públicos (e muitas vezes sucateados) de saúde, setor que sofre com a lógica contrarreformista já abordada.

O mesmo se dá em relação à educação. Nas regiões de renda mais alta, cerca de 27,5% das pessoas de 4 a 24 anos frequentam instituições públicas de ensino, o que sugere a contratação de serviços privados de educação, cuja infraestrutura e condições de ensino se apresentam mais valorizadas sob a lógica do capital. Para as regiões de renda média-baixa e baixa os números figuram respectivamente em 80,2% e 88,1% dessas pessoas se voltando às instituições públicas de ensino. No mercado de trabalho isso pode refletir diretamente na condição de qualificação e capacitação dos diferentes grupos, onde alguns partem de pontos mais benéficos em comparação a outros. Quando paramos para analisar especificamente o ensino superior, vemos as regiões de média-baixa e baixa renda com um percentual de 22,5%

e 14,4% de sua população, respectivamente, tendo completado esse nível de ensino, enquanto para as regiões de alta renda 76,9% da população conta com o ensino superior completo.

Sobre a renda, as RA's de renda alta contam com uma renda bruta média do trabalho principal de R\$ 8.237, enquanto as rendas para as regiões de média-baixa e baixa renda esse valor corresponde a respectivamente a R\$ 2.335 e R\$ 1.757. Logicamente essa concentração de renda permite, como já mostrado aqui, a contratação de serviços de maior qualidade, como educação e saúde. Porém, exprime também a diferenciação na qualidade dos empregos ofertados a essas pessoas marginalizadas no sentido do território e do trabalho.

O deslocamento para o trabalho, assunto já tratado na última seção, ganha mais contorno se analisarmos que, dentre o percentual de trabalhadores(as) que moram na RA em que trabalham, as regiões de média-baixa e baixa renda possuem menor número (37,2% e 36,2% respectivamente), em detrimento da região de renda alta, onde 53,5% moram mais próximos ao trabalho. O uso de transporte público (ônibus) até o trabalho é assustadoramente mais frequente nas regiões de renda baixa (52,9%) em comparação às de renda alta (11,7%). Isso corrobora o dado de que as RA's de média-baixa e baixa renda contam com um alto percentual de tempo de deslocamento para o trabalho – onde respectivamente 35,6% e 36,9% demoram em média mais de 45 minutos para chegar ao local. Para a mesma quantidade de tempo de deslocamento, o número para as regiões de renda alta é de 7,2%. Portanto os trabalhadores mais pauperizados no trabalho, representam também os que mais tem dificuldade para chegar ao local do emprego.

Tendo em vista a segregação aguda presente no território do Distrito Federal, era imponente que as políticas de trabalho se direcionassem para criação de empregos formais e de qualidade para as regiões de mais baixa renda. Porém, o atual governo Ibaneis se apresenta de forma classista ignorando essa realidade de disparidade socioespacial e econômica, assumindo de forma equivocada que o problema do trabalho no DF se resume apenas à falta de capacitação. Com isso institui a Política Distrital de Qualificação Social e Profissional, criando programas voltados à inserção das classes menos favorecidas aos programas de capacitação (Distrito Federal, 2021). Exemplo desses programas são a Fábrica Social, cujo objetivo é promover a educação profissional para pessoas em situação de vulnerabilidade inscritas no Cadastro Único, sobretudo nas áreas de confecção de vestuário, acessórios e materiais esportivos, construção civil entre outras áreas que representam o trabalho menos especializado e remunerado. Outro exemplo é o Renova-DF, programa de qualificação profissional voltado para a população desempregada com foco para qualificar auxiliares de manutenção (cujas noções representam os processos de trabalho de profissões como carpinteiro, eletricista, pedreiro, encanador e afins). Por fim há de se mencionar também o programa LAB-INCLUi, programa de cooperação entre

os dispositivos do Estado e o terceiro setor para a qualificação e inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD) no mercado de trabalho. Todas essas medidas positivadas pela Portaria 148, de 2021.

Ora, apesar de serem medidas positivas no sentido de incrementar a classe trabalhadora vulnerabilizada melhores chances de competição no mercado, há de se notar também o impacto minúsculo da política de trabalho exercida no governo para com a totalidade da questão social que envolve o mercado de trabalho no DF. Esse público, mesmo que consiga se introduzir no mercado de trabalho, irá adentrar no mesmo contexto que se perpetua historicamente na capital do país, o modelo que exclui do trabalho as camadas mais baixas da população ao mesmo tempo que a marginaliza.

Há de assumir, portanto, que a manutenção da segregação socioespacial e econômica refletida no mundo do trabalho está ainda vigente no território do DF. Para que houvessem sinais de mudança nas particularidades do mercado de trabalho distrital seria necessário o investimento em políticas de criação de emprego formal de forma descentralizada às regiões de renda mais alta, ao mesmo tempo em que se invista também na melhoria das condições do transporte público para a população que não trabalha na RA em que reside. Também há de se pensar a melhoria e democratização dos serviços de educação e saúde, que respaldam a classe trabalhadora no exercício de suas profissões e que são representados hoje por indicadores (anteriormente apresentados) que denotam a desigualdade e a precarização da sociabilidade na capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa conclui que o mercado de trabalho brasileiro teve como base a herança do sistema escravocrata como fulcral característica para sua composição. A partir disso, podemos perceber uma estratificação no mundo do trabalho que foi moldada a partir de fortes relações de classe, raça e gênero que foram estruturantes para o seu desenvolvimento. Ainda, a posição do Brasil no cenário internacional promoveu, permeada por esses elementos, a precarização permanente dos elementos constitutivos do mundo do trabalho, tal como as frequentes mudanças na legislação trabalhista em prol do capital e a pauperização da classe trabalhadora.

Os determinantes históricos e socioeconômicos, bem como a reestruturação produtiva, simbolizaram uma maneira moderna de apropriação capitalista sobre o fruto do trabalho de mulheres e homens não somente no cenário trabalhista, mas também dentro do campo da contrarreforma do Estado como meio de viabilização do capital. A implicação disso se dá pela dificuldade de reprodução da vida da classe trabalhadora, aliada a um sistema de proteção social cuja execução se mostra insuficiente para atender as necessidades básicas da população, deixando-a sem saídas.

Não obstante, a pandemia do coronavírus mostrou a fragilidade da proteção ao(as) brasileiros(as) ao evidenciar no mundo do trabalho o despreparo (intencional) por parte do Estado em garantir as condições necessárias para uma vida digna. Infere-se que o trabalho, responsável pela manutenção da vida dentro do sistema capitalista, aliado a precarização dos serviços públicos, não promove à classe trabalhadora a condição de cidadania no Brasil, tendo em vista as precárias condições de acesso a saúde, previdência, educação, assistência social, segurança alimentar, e outras aqui cabíveis na análise feita.

Se a proteção social é entendida como o conjunto de políticas realizadas para que a classe trabalhadora não seja obrigada a vender sua força de trabalho de forma análoga à escravidão, ela se mostra cada vez mais ineficiente, dada a conjuntura econômica, política e social contemporânea. O salário mínimo vem sendo progressivamente desvalorizado ao passo que a população conta com o sucateamento do serviço público se voltando às alternativas privadas de manutenção da vida, como movimento objetivo de valorização do grande capital.

No mundo do trabalho, essas formas de flexibilização das garantias e direitos sociais dão vazão a enormes taxas de desemprego, informalidade e subocupação. Cada uma delas representadas por dinâmicas que são inseparáveis às desigualdades entre os recortes aqui tratados, como é o caso da divisão racial e sexual do trabalho – ou como a pesquisa inferiu, a

subvalorização da força de trabalho juvenil. Fica evidente que o modelo trabalhista brasileiro, mesmo que insuficiente para a classe trabalhadora em geral, é ainda menos protetivo para os grupos aqui tratados em suas particularidades.

Em relação às condições particulares do Distrito Federal, estas obedecem na contemporaneidade os frutos colhidos por uma imensa segregação humana nos âmbitos socioespaciais e econômicos (ambos intrinsecamente ligados), apresentando situações de vulnerabilidade e dificuldades proeminentes da marginalização não só dos grupos populacionais recortados, mas do próprio território em si em sua dinâmica urbana.

Ainda, a capital do país, centralizadora da administração pública federal, da vazão à uma sociabilidade demasiada desigual nos níveis de desemprego, de renda, de acesso aos serviços públicos que constituem de forma ou de outra o sistema de proteção social embutido no território. Além disso, mostra também dialogar com as novas problemáticas do mundo do trabalho advindas da reestruturação produtiva, com é exemplo o processo de pejotização vigorado na cultura trabalhista local.

A questão social no Distrito Federal, portanto, se mostra intrinsecamente ligada aos determinantes do mercado de trabalho e suas expressões. O estudo então se finaliza ao identificar que a população distrital enfrenta níveis graves de desigualdade no trabalho e a consequente precarização da vida, principalmente nas regiões geográficas mais marginalizadas em seus empregos, infraestrutura e serviços públicos. Diante disso, vemos que as formas de enfrentamento da sociabilidade do trabalho, seja a nível nacional ou distrital, ainda se comportam de forma a respeitar a dinâmica capitalista de cortes de gastos e a ínfima intervenção estatal precisa para a efetivação da uma verdadeira cidadania para a classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

ADASCALITEI, Dragos.; MORANO, Clemente. **Labour market reforms since the crisis:** drivers and consequences. Geneve: OIT, 2015.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da Reestruturação Produtiva – Ensaios de sociologia do trabalho**. Bauru: Editora Praxis, 2007.

ALVES, Leonardo Dias. A divisão racial do trabalho como um ordenamento do racismo estrutural. **Revista Katálysis**, 2022.

ALVES, Leonardo; GHIRALDELLI, Reginaldo. A divisão racial do trabalho na formação social brasileira. In: GHIRALDELLI, Reginaldo et al. **Trabalho, democracia e participação no Brasil**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2022, (p59-84).

ANTUNES, Ricardo. Coronavírus: O trabalho sob fogo cruzado. São Paulo: Boitempo, 2020.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. **A formação do mercado de trabalho no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2008.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. **O mercado de trabalho no Brasil:** uma perspectiva de longa duração. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 2016.

BEHRING, Elaine Rosseti. **Neoliberalismo, ajuste fiscal permanente e contrarreformas no Brasil da redemocratização**. Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, INPESS, 2018.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETI, Ivanete. **Política social:** fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.

BIAVASCHI, Magda et al. **Subsídios para a discussão sobre a reforma trabalhista no Brasil**: Os impactos de algumas reformas trabalhistas na regulação e nas instituições públicas que atuam no mundo do trabalho. Cesit: São Paulo, 2017.

BILGE, Sirma. Théorisations féministes del l'intersectionnalité. Diogène, p.70-88, 2009.

BOSI, Alfredo. O proletariado industrial na Primeira República. In. FAUSTO, Boris. **História geral da civilização brasileira**. Tomo III. O Brasil republicano. Vol. 9. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2006.

BRASIL. Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. **Aprova a consolidação das leis do trabalho.** Lex: coletânea de legislação: Edição federal. São Paulo. v.7, 1943.

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. **Revista Temporalis**, Brasília (DF), n. 34, jul./dez. 2017.

CAPRON, Guénola; ESQUIVEL, Hernández. El enclave urbano, lógica socio-espacial de la periferia urbanizada y sus efectos sobre la segregación residencial y la fragmentación urbana. Cuadernos de Geografía: **Revista Colombiana de Geografía**, v. 25, n. 2, 2016.

CARVALHO, Mariana. Mercado de trabalho no Brasil: Particularidades da formação social e econômica e a universalidade sistêmica do capital. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 21, n.1, p. 236-255, jan. / jun. 2021.

CASTILHO, Daniela; LEMOS, Esther. Necropolítica e governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira. **Revista. Katálysis**., Florianópolis, v.24, n. 2, p. 269-279, maio/ago. 2021.

CASTRO, Jorge; RIBEIRO José; CARVALHO, Bruno. **Gasto social e política macroeconômica:** trajetórias e tensões no período 1995-2005. Congresso anual da Sociedade de Economia Política realizado em São Paulo em junho de 2007.

CHESNAIS, François. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996.

CODEPLAN. **Pesquisa distrital por amostra de domicílios - Distrito Federal**. PDAD/DF 2021, Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, Brasília, Brasil. 2022.

DAL ROSSO, Sadi. **O Ardil da Flexibilidade**: Os trabalhadores e a teoria do valor. São Paulo: Boitempo, 2017.

DIAS, Everardo. História das lutas sociais no Brasil. São Paulo: Editora Edaglit, 1962.

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Boletim de Emprego em Pauta**, [S. I.], n. 18, maio 2021.

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Nota Técnica:** Câmara aprova substitutivo à Medida Provisória nº 1.045 e aprofunda precarização. 16 agosto, 2021.

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Nota à imprensa.** Pelo segundo mês consecutivo, valor da cesta básica aumenta em todas as capitais. São Paulo, maio, 2022.

DRUCK, Graça; FILGUEIRAS, Luiz. Política social focalizada e ajuste fiscal: as duas faces do Governo Lula. **Revista Katálysis**, junho, 2007.

FAGNANI, Eduardo. A política social do Governo Lula (2003-2010): Perspectiva histórica. **SER Social,** Brasília, v. 13, n. 28, p. 41-80, jan./jun. 2011

FERNANDEZ, Fernando; OLIVEIRA, Guilherme. Brasília, entre as desigualdades e a exclusão social. **Revista brasileira de assuntos regionais e urbanos**. Goiás, v.6, 2020.

GHIRALDELLI, Reginaldo. Trabalho, trabalhadores e questão social na sociabilidade capitalista. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, 2014, vol. 17, n.1, p. 101-115.

GONÇALVES, André; FIGUEIREDO, Cosma; CÉSAR, Fernanda; GUIMARÃES, Márcia; LOPES, Vinicius. **Reformas da previdência e seus impactos nos direitos sociais: negação, focalização e privatização**. In: Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadoras(es) em Serviço Social. Espírito Santo, UFES, 2018.

GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa**. São Paulo: Diáspora Africana, 2018.

GRAZIA, Giuseppina. **Tempo de trabalho e desemprego: Redução de jornada e precarização em questão.** São Paulo: Xamã, 2007.

HARVEY, David. A condição pós-moderna. São Paulo, Loyola, 1989.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, v. 26, n. 1, p. 61–73, jun. 2014.

IAMAMOTO, Marilda V. A questão social no capitalismo. **Revista Temporalis**, Brasília: ABEPSS, Ano 2, n. 3, p. 09-32.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Sistema IBGE de Recuperação Automática — Sidra. Brasília, DF: IBGE, [2022]. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadcm. Acesso em: 14/07/2022.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro, IBGE, 2021.

KREIN, José Dari; BIAVASCHI, Magda. Os movimentos contraditórios da regulação do trabalho no Brasil dos anos 2000. **Revista Cuadernos del Cendes**, p. 47-82, 2015.

KREIN, José Dari; MANZANO, Marcelo. **Notas sobre a formalização.** Estudo de caso: Brasil. Programa de promoção da formalização na América Latina e no Caribe, Organização Internacional do Trabalho, 2014.

KREIN, José Dari. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva – consequências da reforma trabalhista. **Tempo Social – Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, SP, v. 30, n. 1, p. 77-104, 2018.

MARINI, Ruy Mauro. A dialética da dependência. Petrópolis: Vozes, 2000.

MARTINS, José de Souza. O cativeiro da terra. São Paulo: Contexto, 2013.

MARX, Karl. A chamada acumulação primitiva. In: MARX, Karl. **O Capital: para a crítica da economia política**. Livro I, volume II, RJ: Civilização Brasileira, 2013. p. 833-885.

MOURA, Clovis. **O negro: de bom escravo a mau cidadão**? (Coleção Temas Brasileiros, vol. 21.) São Paulo: Conquista, 1977.

NETA, Avelina. A agenda neoliberal e antidemocrática e suas implicações para os direitos sociais no Brasil. In: GHIRALDELLI, Reginaldo et al. **Trabalho, democracia e participação no Brasil**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2022, (p111-140).

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da "questão social". **Revista Temporalis**, Brasília: ABEPSS, Ano 2, n. 3, p. 41-49.

ORBEM, Juliani V. A (re)construção de uma "nova" modalidade de trabalho denominada "pejotização" no contexto sociocultural brasileiro. **Revista Áskesis**, São Carlos, v. 5, n. 1, p. 143-156, jan-jul. 2016.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. **Uma ponte para o futuro**. Brasília: Fundação Ulysses Guimarães, 2015.

PAVIANI, Aldo. A construção injusta do espaço urbano. In: PAVIANI, Aldo. (Org) **A conquista da cidade: movimentos populares em Brasília**. Brasília. Editora Universidade de Brasília, 1991.

PAVIANI, Aldo et al. **Brasília 50 anos**: da capital a metrópole. Brasília: Fundação Universidade de Brasília, 2010.

PRADO JUNIOR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo. São Paulo: Martins, 1942.

SANTOS, Milton. A urbanização brasileira. São Paulo: Hucitec, 1993.

SANTOS NETO, Artur Bispo dos. Capital e trabalho na formação econômica do Brasil. São Paulo, SP: Instituto Lukács, 2015.

SECRETARIA DE TRABALHO (Distrito Federal). **Portaria nº 148**, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

SILVA, Maria Lúcia. Neofascismo, ultraneoliberalismo e corrosão da essencialidade da previdência social no Brasil. **Textos & Contextos.** Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 1-16, jan-dez, 2021.

SINGER, Paul. **Dominação e desigualdade: estrutura de classes e repartição da renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

STEDILE, João Pedro. **Ruy Mauro Marini – Vida e Obra**. São Paulo, SP: Expressão Popular, 2005.

TEIXEIRA, Sonia Maria; PINHO, Carlos Eduardo. Liquefação da rede de proteção social no Brasil autoritário. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 14-42, jan./abr. 2018.

TEODORO, Luiz Claudio. Neoliberalismo, pandemia e políticas públicas: análise comparativa entre o Bolsa Família e o Auxílio Brasil. **Rev. Serviço Social em Perspectiva**, v. 6, Edição especial, maio de 2022.